



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 21/02/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 07/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 67/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de janeiro de 2022
2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de fevereiro de 2022
3. GAP – Designação do representante do Município na AG do Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2022) – Conhecimento

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DF-GAI – Cessão da Posição Contratual, Lote 4 do Parque Empresarial de Eiras – Retificação da deliberação 3083/2017, de 24/07

IV. ENERGIA

1. DAG-DFLA – Emissão de licença de utilização privativa do domínio público, para instalação de pontos de carregamento de baterias para veículos elétricos em local público de acesso público no domínio público

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DF-DPC – Transferência de participação FEDER para os SMTUC, no âmbito da operação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PEDU “Integração Tarifária”, cofinanciada pelo Centro 2020

2. DEPMT-DMTT – Utilização das verbas disponíveis do Reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros (Despacho n.º 7495-B/2021 de 28/7) e do Reforço Adicional (Declaração de Retificação n.º 8/2022), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
3. SMTUC – Proposta de Abertura de Procedimento de Recrutamento e Seleção do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
4. DF-DPC – SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. GAP – Decreto-Lei n.º 23/2022 – Prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social
2. DCT-DCPT – Anozero’ 21-22 - Meia-Noite. Parte 2 | Proposta de concessão de apoio financeiro

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DCPT – Proposta de preçário da obra “Urbanismo Antes dos Planos”, da autoria de Margarida Relvão Calmeiro

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DEDJ-DDJ – Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra – Pedido de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais – Curso Nadador Salvador FCDEF 2022 (14/02 a 13/03/2022)

IX. HABITAÇÃO

1. DEEM-DPEM – Edifício Habitacional Bairro da Rosa, Lotes 26 a 29 – Anteprojecto

X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEPMT-DIEP – Empreitada: "Rua para Todos/Baixa - Valorização do espaço público e modernização das infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira" – Formalização do prazo final da empreitada, proposta de supressão dos trabalhos não consignados e receção provisória parcial da obra
2. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras” – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
3. DPEE-DPT – Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, de estabelecimento de Medidas Preventivas e de abertura de procedimento de alteração do plano

XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPEE-DPT – INFARMED – Transferência da Farmácia Central, localizada na Rua da Sofia, n.º 19/21, na União das Freguesias de Coimbra, para o n.º 8, sito na Rua Amorim Girão (Quinta da Várzea), na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
2. DGU-DGUN – Farmácia Hebel, Unipessoal Lda. – Informação prévia (n.º 2, artigo 14º RJUE) – Rua Central, Souselas, 2-4 – União das Freguesias de Souselas e Botão – Regtº. N.º 42991/2021
3. DGU-DGUC – Comocel Construtora Moderna Centro, Lda. – informação a que se refere o artigo 110.º do RJUE – Quinta de São Jerónimo – Santo António dos Olivais – Regtº. N.º 33697/2020
4. DGU-DGUC – Vértice Horizontal Lda. – Licenciamento – Beco de Montarroio, n.º 3 e 5 – União das Freguesias de Coimbra
5. DGU-DGUN – J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda. – Lic. Admin. – Operações de loteamento – Quinta da Portela – Lotes 5.5 e 5.6 – Santo António dos Olivais – Regtº. N.º 7853/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

1. GAP – Protocolo de cooperação para criação e desenvolvimento do Pólo Europeu do Museu da Língua Portuguesa

XIII. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias para 2022 a 2025 – Minuta do Contrato
2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Coimbra – Proposta de alteração

XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Carlos Manuel Dias Cidade
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Alfredo Luís Baptista de Paula Campos



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências do Senhor Vereador Francisco José Pina Queirós, por motivo de doença, e da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, por motivo de férias, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Alfredo Luís Baptista de Paula Campos e Hernâni Pombas Caniço, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Vereador **Alfredo Luís Baptista de Paula Campos** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, em nome de princípios, valores e causas que defendo, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Alunos da Jaime Cortesão no Pavilhão do Sport Conimbricense

“As pessoas que geraram a notícia relativa aos 300 alunos da Jaime Cortesão que estariam impedidos de praticar desporto, o que nem sequer era totalmente verdade, devido à utilização do pavilhão 1 do estádio universitário como centro de vacinação, fazendo-o sem falarem previamente com a Câmara e sem conhecimento da Direção da Escola, que estava a trabalhar em soluções, não pretendiam resolver o problema, pretendiam fazer política de oposição. De qualquer modo, tendo tomado conhecimento pela comunicação social da existência do problema, a Câmara iniciou contactos à procura de soluções. Nesse sentido, a Câmara contactou a Direção do Sport Conimbricense, a quem agradece a imediata disponibilidade demonstrada. Uma reunião subsequente com a Direção da Escola e o problema resolveu-se com facilidade. Podemos informar que os alunos da Escola Jaime Cortesão vão desenvolver parte das suas atividades no pavilhão do Sport Conimbricense. Esperamos agora que, no futuro, o pavilhão do Sport Conimbricense passe a ser sistematicamente utilizado pelos alunos da Jaime Cortesão, pelo menos para uma parte das atividades da disciplina de educação física, pois até fica bem mais próximo da escola do que o Estádio Universitário, tornando-se muito conveniente. Mas esperamos também que rapidamente o processo de vacinação regresse aos Centros de Saúde, com reforço dos respetivos meios, particularmente de enfermagem”.

2. Zona ribeirinha

“Têm sido feitas repetidas referências a alegados interesses imobiliários da IP na beira rio como um dos fatores que estariam a influenciar as decisões, nomeadamente da Câmara Municipal, relativamente ao futuro do espaço entre a Estação Nova e o açude-ponte. Tenho de desmentir muito frontalmente estas insinuações e afirmar que só por um profundo desconhecimento podem ser proferidas.

Em primeiro lugar, reafirmo que é impossível alterar agora todo o projeto do MetroBus, exceto com elevadíssimos custos, irremediáveis atrasos, perda de financiamentos europeus e graves consequências para o eterno marcar passo da cidade de Coimbra. Estamos aqui para desenvolver Coimbra e não para colaborar na sua eterna estagnação. Queremos aproveitar o melhor do projeto que herdámos em fase consolidada e em fase de consignação, melhorando-o pontualmente, como é o caso da dignificação da “estação da Câmara” ou mesmo a criação da estação do Alto de S. João, abandonada pelo anterior executivo. Foi ainda o que fizemos com a apresentação do novo estudo para a frente urbana e espaço ribeirinho, devolvendo-o à fruição das pessoas, numa alteração radical do que estava projetado, o que, reflexamente, também irá atrair mais pessoas para a Baixa de Coimbra.

Em segundo lugar, a IP vai entregar à cidade o edifício da Estação Nova, não efetuando com o mesmo rigorosamente nenhum tipo de especulação imobiliária. Coimbra vai ter a oportunidade de fazer daquele espaço um grande centro de desenvolvimento, por um exemplo uma incubadora de empresas e um grande espaço de lazer, cultura e restauração, com fruição direta do rio Mondego, atraindo pessoas para a Baixa, não apenas num movimento de passagem mas de vivência e usufruto de toda a zona.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em terceiro lugar, há apenas um terreno da IP com capacidade construtiva e, também referente a este terreno, a IP tem tido uma postura irrepreensível no diálogo com a Câmara de Coimbra. Desde logo, surpreende-nos que, no que concerne uma empresa pública, do Estado, se fale em especulação imobiliária sem o mínimo de sustentação no agitar desse fantasma. Sejamos claros, a IP está a aguardar as decisões da Câmara relativamente ao que esta pretende para aquele espaço, antes sequer de apresentar um PIP, não pretende usar toda a capacidade construtiva prevista no PDM, disponibilizando-se para proporcionar à cidade um conjunto edificado de grande qualidade estética e funcional, devidamente integrado na frente urbana ribeirinha, e por isso está a desenvolver todo o procedimento em consenso com a Câmara Municipal. Para a cidade de Coimbra é importante poder dispor de algum espaço multifuncional e de habitação de qualidade na Baixa de Coimbra, contribuindo para a revivificação e revitalização de toda aquela zona. No futuro, quando as pessoas passearem livremente e em segurança por toda aquela zona da cidade, dotada da flexibilidade e conforto de um meio de transporte moderno e com melhores ligações aos locais mais importantes da cidade, sem barreiras entre a Baixa e o rio, toda esta artificial discussão será rapidamente esquecida nas brumas do passado”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em Defesa dos Trabalhadores Municipais

Na última Assembleia Municipal fomos surpreendidos pelo Sr. Presidente da Câmara com um inusitado ataque aos trabalhadores e dirigentes dos SMTUC, que foram completamente achincalhados em prol da defesa de um putativo prestador de serviços, que antes de ser já o era...

Curiosamente, e ao contrário do que fez para o distinto advogado da empresa contratada por ajuste direto para fazer a reestruturação dos Serviços Municipais, o Sr. Presidente poupou-nos a leitura do curriculum do tal putativo prestador de serviços. Porque será?

Nessa intervenção, afirmou o Sr. Presidente que esse futuro prestador já se teria pago a ele próprio porque teria descoberto que várias peças que estavam avariadas nos autocarros ainda estavam na garantia, com os SMTUC com isso a pouparem 90 mil euros. Além disso, o Sr. Presidente afirmou ainda que os SMTUC estavam a suportar os custos dos vidros partidos nas viaturas, em várias circunstâncias, entre as quais os acidentes, quando isso poderia ser feito pelo seguro. Com estes dois aspetos, concluiu, eufórico, o Sr. Presidente, que já se teria conseguido uma poupança de mais de 100 mil euros, estando por isso mais que justificada a contratação do tal arguto prestador de serviços, pela módica quantia de 37.000€.

Ora, passadas duas semanas desta Assembleia Municipal, espero que o Sr. Presidente já tenha sido informado de que foi completamente enganado e que tudo o que disse é falso e uma tremenda injustiça para com os trabalhadores e dirigentes dos SMTUC, que humilhou em praça pública e a quem deve, no mínimo, um pedido de desculpas!

Relativamente ao orçamento de 90.000€ para reparação de autocarros que estariam em garantia, o Sr. Presidente baralhou tudo ou baralharam-no... Esse orçamento diz respeito a um processo de manutenção preventiva/curativa das problemáticas viaturas TEMSA pelo período de 1 ano, que já não estão obviamente cobertas pela garantia, dado os anos que já têm. Mas alguém acreditará que os experientes trabalhadores dos SMTUC não acionariam garantias se tal fosse viável? Como aliás já, obviamente, fizeram em diversas situações em que tal foi efetivamente possível.

Quanto às alegações sobre a quebra de vidros, as mesmas só são possíveis vindo de quem pouco percebe do setor dos transportes coletivos urbanos de passageiros. Contratar seguro automóvel para este tipo de frota é uma enorme dificuldade. Nos últimos 4 anos, o concurso público internacional por vezes ficou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sucessivamente deserto e contam-se pelos dedos de uma mão as Companhias Seguradoras que contratualizam este tipo de seguros, dado o elevado risco. Neste contexto, com exceção de 5 miniautocarros da marca Gulliver (os que fazem a linha do Botânico), nenhuma das restantes viaturas pesadas de transporte de passageiros dos SMTUC possui cobertura de “quebra de vidros”. E no caso daquelas viaturas que a possuem, essa cobertura abrange apenas quebras isoladas de vidros, isto é, quebras que não tenham sido provocadas em circunstâncias de um acidente.

Tudo isto está evidenciado na ata nº 20 da reunião de 15 de fevereiro do Conselho de Administração dos SMTUC, sim porque agora passámos, finalmente, após 4 meses, a ter as atas publicadas no site dos SMTUC, como é de lei. Esperamos, pois, que a Sra. Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC já tenha tido oportunidade de desfazer todos estes equívocos junto do Sr. Presidente da Câmara.

Em conclusão, será melhor que a formiga no carreiro mude de rumo e descubra outro carreiro, pois a política do dividir para reinar nunca dá bons resultados. E hoje já aí temos um primeiro sinal com o plenário dos trabalhadores dos SMTUC que está agora a começar e que vai infernizar este final de dia para os utilizadores dos transportes públicos. Os trabalhadores dos SMTUC merecem respeito e mereciam outra consideração por parte da sua entidade patronal. O Sr. Presidente deveria ser o primeiro a defender os seus trabalhadores municipais e não a humilhá-los publicamente, ainda para mais injustamente”!

O Senhor **Presidente** informou que a CMC tem uma reunião marcada, há algum tempo, para 3 de março, com o Sindicato Nacional dos Motoristas e Outros Trabalhadores (SNMOT). Estamos disponíveis para ouvir as propostas, problemas e soluções que nos queiram apresentar, problemas esses que não foram resolvidos nos últimos 8 anos de governação autárquica. Os trabalhadores entenderam marcar um plenário antes desta reunião, cumpre-nos respeitar os direitos legítimos dos trabalhadores, que certamente depois trarão à Câmara as conclusões desse plenário.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Estação do Alto de São João

Em resposta à intervenção do Senhor Presidente, o Senhor Vereador disse que o rigor é importante em todas as afirmações que se fazem, nomeadamente se essas afirmações forem feitas pelo responsável máximo do Município. O Senhor Presidente afirmou há pouco que o Executivo anterior abandonou a Estação do Alto de São João, mas é preciso recordar que, muito antes, foi criada uma comissão para “cortar as gorduras do Metro”, liderada pelo Dr. Carlos Encarnação, que tomou uma decisão clara e objetiva relativamente a esta estação.

Disse que gostou de ouvir o Senhor Presidente sobre a intervenção na margem direita, mas não se apercebeu que as questões hoje elencadas tenham sido referidas aquando da discussão para início da consulta pública sobre o pequeno estudo urbanístico que veio à Câmara. À exceção do Vereador da CDU, ninguém colocou questões, bem pelo contrário, frisou. Do seu ponto de vista, o processo está a correr como previsto, e assim deve ser, respeitando os interesses legítimos de cada entidade que tem intervenção naquele espaço.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a sua intervenção sobre a zona ribeirinha e a IP, não teve a ver com afirmações proferidas na última reunião da CMC (aliás, o projeto foi aprovado sem grande contestação) mas sim com a necessidade de um esclarecimento relativamente a várias afirmações feitas noutros fóruns sobre alegadas especulações imobiliárias por parte da IP, que não merece essa infundada acusação e que tem tido um comportamento irrepreensível e de colaboração com a CMC. Por isso entendeu tomar uma posição clara sobre esta matéria.

2. Polidesportivo de S. João do Campo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que este fim-de-semana visitou as obras (praticamente terminadas) do Polidesportivo de S. João do Campo. Esta construção foi faseada e servirá as aspirações e interesses dos habitantes de S. João do Campo. Frisou que quem visita aquele espaço verifica que há necessidade urgente de se iniciar um procedimento para a Autarquia lançar a terceira fase, nomeadamente balneário e serviços de apoio, para aquela infraestrutura multiusos funcionar condignamente.

3. Centro de Solidariedade Social da Adémia

Outra situação urgente prende-se com a obra do Centro de Solidariedade Social da Adémia (CSSA). Em face do evoluir da obra, e com as necessidades que atualmente se vão colocar ao funcionamento daquele equipamento, vem agora a EDP exigir um reforço de capacidade energética, o que vai obrigar a que seja instalado um PT, que não tem qualquer hipótese de ser colocado no espaço do CSSA. Explicou que em frente, na Rua da Torna, existe um pequeno terreno propriedade da Câmara Municipal que não tem qualquer tipo de capacidade construtiva, situado entre duas moradias, onde poderia ser instalado o dito PT. Consultada a lista de terrenos no site da CMC, este está identificado como terreno de domínio privado da Câmara na Rua da Torna. Aliás, há lá vários nas mesmas condições, afirmou, sugerindo que esta listagem incluísse as plantas de localização, para facilitar a consulta. Reiterou a urgência deste processo, visto que o CSSA protagoniza neste momento uma corrida contra o tempo, perante as exigências da EDP.

4. Grupo Recreativo Eirense

Por último, saudou a revalidação do título de Campeão Nacional da 2.^a Divisão em pista coberta femininos de um importante clube de atletismo de Coimbra, o Grupo Recreativo Eirense.

Intervenção do Senhor Vereador Alfredo Campos

O Senhor Vereador disse que aproveitaria este período antes da ordem do dia para intervir sobre dois pontos relacionados com questões culturais no Município:

1. SOBRE O NÃO-ANUNCIADO MODELO DE GESTÃO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Foi recentemente anunciada pela CMC a “nomeação sem período temporal pré-definido” de uma assessoria artística e cultural para a programação do Convento, e que “fica descartado, por agora, um novo modelo de gestão”, embora tenha já clarificado um pouco o segundo aspeto.

A CDU assinala a sua dupla surpresa por este anúncio, posto o seguinte:

1. Surpresa por tal anúncio ser feito sem explicação de maior relativamente a nenhum dos pontos, ainda mais quando feito após reuniões da CM e AM sem que tal fosse abordado;

2. Surpresa pela aparente contradição entre as intenções anunciadas enquanto oposição e também como programa eleitoral, no que toca ao modelo de gestão.

Assinala ainda que nada a move contra a nomeação em concreto, mas gostaria de obter mais explicações que a justifiquem, além da mera poupança, que não pode tudo justificar;

Regista que foi clarificado que o novo modelo de gestão será apresentado em 2022, algo que gostaríamos de ver aqui confirmado. Mais, tendo sido comunicado que a solução não passará por uma Empresa Municipal, gostaria de saber se há mais decisões ou pré-decisões já tomadas e, em caso positivo, quais.

Posto isto, a CDU relembra que, no seu entender, o modelo de gestão e equipas constituídas ou a constituir devem necessariamente decorrer:

- do financiamento público à cultura entendido como um dever, uma responsabilidade e uma incumbência, que não tenha na redução de custos o seu simples vértice norteador;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- de uma noção de serviço público como base e horizonte da política cultural municipal;
- política esta que deve assentar no conhecimento, respeito e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo tecido cultural;
- e que deve garantir para os seus quadros condições de trabalho dignas e emprego estável;
- em suma de uma política cultural que entenda a cultura, as artes e o património como elementos de promoção da democratização do acesso à cultura e não como meros elementos de animação e promoção turísticas, como muitas vezes, e não só em Coimbra, vem sendo feito”.

O Senhor **Presidente** disse que a não renovação do contrato com a arquiteta Isabel Worm já foi explicada em comunicado. Apenas gostaria de uma vez mais, agradecer todo o trabalho que esta desenvolveu nos últimos anos, na programação cultural do Convento São Francisco. Naturalmente, não se renovando o contrato de avença, era necessário encontrar uma solução, e foi encontrada uma solução interna, com as vantagens enunciadas no referido comunicado. Frisou que não há qualquer contradição nas suas afirmações. De facto, não está prevista nenhuma alteração, a curto prazo, na gestão do Convento, mas vão comprometer-se a cumprir o que afirmaram inicialmente, ou seja: durante este ano será apresentado e discutido nesta Câmara o futuro modelo de gestão do CSF. Este modelo não será apresentado unilateralmente, será discutido pelo Executivo Municipal, frisou. Portanto, entende que não há absolutamente nenhuma contradição nas suas afirmações e não deixará de cumprir os seus compromissos.

2. SOBRE A COMEMORAÇÃO DO 97.º ANIVERSÁRIO DE CARLOS PAREDES

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“A CDU lembra o 97º aniversário de Carlos Paredes, na passada semana, assinalando o percurso ímpar do músico, compositor e fadista, mas também resistente antifascista e militante do PCP, democrata e lutador pela liberdade, que por isso pagou com a prisão política.

A CDU congratula a CMC pela singela comemoração do 97º aniversário de Carlos Paredes, muito embora lamenta o foco no seu percurso artístico, deixando de parte o político, e sugere à CMC que desde já assuma o compromisso de uma grande comemoração do centenário, daqui a três anos, numa iniciativa ampla e participada que dê nota de todas as facetas desta notável personalidade coimbrã, nos planos artístico e cultural mas também cívico e político”.

O Senhor **Presidente** garantiu que a Autarquia está atenta ao centenário do nascimento de Carlos Paredes e tem 3 anos para preparar essa comemoração, e é o que fará.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Sras. E Srs. Vereadores, Trabalhadores e Trabalhadoras da autarquia de Coimbra, Comunicação Social, Cidadãos e Cidadãs, mais uma vez, a minha saudação a todas e a todos

Dizia-se no mundo do futebol que em cada português havia um treinador, hoje há um comentador COVID mas selecionado por interesses sectoriais, lobbys corporativos não extintos ou simples desejo de expressão com audição, tipo preso por ter cão e por não ter.

Os portugueses no seu conjunto deram a resposta a este clima e seus intervenientes na praça pública há 3 semanas atrás, a resposta a toda a panóplia de confusão entre afirmações sérias com fundamento técnico e científico e simples atoardas lançadas para o ar, com objetivos capciosos, de ordem política.

A liberdade de expressão do pensamento ao povo saiu cara, tal como aconteceu com a conquista dos direitos humanos e da cidadania (através do exercício do direito de voto, por exemplo, relembre-se), e não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serão as tentativas de manipulação daqueles, tipo gato escondido com o rabo de fora, que retirarão as pedras do caminho do progresso e do desenvolvimento, em democracia e liberdade.

A ciência o que é da ciência, à cidadania o que é da cidadania, às instituições o que é institucional...

De forma concreta, o que pode fazer um órgão autárquico, colocando-se no seu lugar, na fase atual do problema de saúde pública criado pela infeção SARS CoV-2 e pela doença COVID-19, que não seja interferência ou omissão da competência específica de um governo central?

A autarquia pode fazer pedagogia, contribuindo para a literacia, como por exemplo sensibilizar os pais para a importância de vacinação de crianças, com seu benefício e da comunidade e em segurança, sem preocupações.

A autarquia pode atribuir apoios sociais (incluindo a motivação dos excluídos e a atribuição de condições de inclusão, para a sua integração nos serviços públicos, particularmente em saúde física e mental), com a assinatura de protocolos e acordos de responsabilidade mútua (ONGD, autarquia e dependências em saúde), que seja apelativa e resolutiva dos problemas das franjas de exclusão e contribua para a aquisição da dignidade humana. A cooperação institucional também se pratica, não se enuncia apenas por conveniência.

A autarquia pode disponibilizar apoio estrutural (veja-se a listagem de espaços de propriedade da autarquia, medida cuja divulgação aplaudo), sem que isso signifique a desresponsabilização dos Centros de Saúde, que devem organizar-se com as suas competências e seus responsáveis, competentes, para que a população possa fruir de um espaço nobre e profissionais de eleição na prestação dos cuidados de que necessita e tem direito.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Coimbra tem 21 Cidades geminadas, património e legado de Coimbra que vem de décadas, em muitas das quais tive oportunidade de promover ações de ajuda ao desenvolvimento e ajuda humanitária em regime de voluntariado, algumas vezes com apoio de executivos camarários, não tendo participado em passeios turísticos e de lazer.

Concretamente, como exemplo, em Moçambique (Beira e outras cidades como Pemba em Cabo Delgado e Nampula), no Brasil (S. Paulo, Curitiba, Santos, mas também na Amazônia, Ceará, Salvador e Rio Grande do Sul), em Macau (Ilhas), em Cabo Verde (Mindelo, mas também Santiago, Sal, Maio, Fogo e Santo Antão), na Índia (no caso não em Damão, mas em Goa) e em Timor Leste (não só em Díli, mas também nas montanhas onde se lutava contra o invasor indonésio).

Alguns comentadores de redes sociais deveriam comer quando houvesse comida, dormir em hotéis de 5 estrelas ou com muitas estrelas sem hotel, trabalhar durante tempestades tropicais ou com picos de calor próximos dos 50 graus até à exaustão, não ter água quente com temperaturas negativas. Talvez assim houvesse mais respeito e menos clagues de mal dizer.

Mas o que importa agora é que o atual executivo considere Coimbra como cidade solidária e humanista, pelo que gostaria de saber qual o plano de ação com as cidades geminadas com Coimbra, previsto e organizado para eventual reforço da cooperação (quicá), trocando experiências ou aproveitando inovações, formando ou aprendendo, construindo novas pontes ou agindo, perante os problemas e as potencialidades comuns ou a agregar.

Estou certo que o executivo municipal não partilha a misantropia e o princípio “primeiro nós, depois (talvez) os outros” e perfilhará que o desenvolvimento de um povo interessa a todos os povos. Coimbra não é apenas Cul Tec, mas também solidariedade e humanismo.

Tenho conhecimento do encontro do sr. Presidente com o Cônsul Geral de Moçambique e do protocolo com a cidade de Quelimane (não geminada, segundo a lista na página da CMC), onde já agora estranho a ausência de referências públicas à cooperação na saúde, essencial em Moçambique e especificamente em Quelimane.

Termino com um apelo. Um apelo às organizações da sociedade civil para a criação de uma Plataforma ODS (com objetivos de sensibilização e intervenção-ação), e um apelo ao executivo municipal, para que apoie a sua implantação e o desenvolvimento das ações de tal Plataforma, que conduzam às transformações para 2030: passar da redução para o fim da pobreza extrema, criar o desenvolvimento sustentável,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transformar as economias (conduzindo-as ao crescimento inclusivo, empregos decentes e salários dignos), construir instituições transparentes que possam assegurar boa governação e sociedades pacíficas, e impulsionar para uma nova parceria global baseada na cooperação, justiça e direitos humanos.

De 2010 a 2013, Coimbra foi uma das cidades pioneiras com a constituição e ações da Plataforma ODM na Cidade (então referente aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio), que integrou 39 Organizações da cidade com ação social, que teve múltiplas atividades e apoios de executivos camarários e da qual tive a honra de ser um dos coordenadores pela sociedade civil.

A agenda de desenvolvimento pós 2015 já vem desde o Secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki -Moon, tendo hoje, sob a direção de António Guterres, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para década até 2030. Compete-nos, a nível local e regional, não só ter os discursos floreados e a teoria consistente, mas aplicar e apoiar as boas práticas que melhoram o mundo, via ONGD e Instituições Oficiais que são e se arrogam representantes do povo.

As emissões de dióxido de carbono e a perda da biodiversidade continuam em ritmo acelerado, e a degradação da terra e a desertificação, a acidificação dos oceanos e a perda de espécies e florestas também continuam em ritmo alarmante.

Joaquim Namorado, em prefácio a “Fogo na Noite Escura”, de Fernando Namora, escreve que Coimbra “tem subjacente uma vida de extrema coragem e riqueza, cujos rasgos iluminam a defesa das grandes causas, a partilha dos altos sentimentos, a determinação dos sacrifícios necessários”.

Em Coimbra, diz Joaquim Namorado, “a injustiça levantou sempre indignação; a ofensa, repúdio; a tirania, revolta; o justo combate, entusiasmo”.

É assim que, também nós, vemos Coimbra”.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Integração profissional dos cidadãos com deficiência

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aproveito este ponto para agradecer o trabalho incedível das organizações sociais de referência em Coimbra que todos os dias trabalham pela criação das necessárias condições para qualquer pessoa com deficiência e incapacidades conseguir participar na sociedade sem restrições e com qualidade de vida.

Estas instituições do tecido social são parceiras fundamentais dos agentes políticos e, por isso, considero que este relacionamento pode ser cada vez mais aprofundado nas mais diversas matérias. Mas há uma em específico que nos deve preocupar e chamar à ação municipal: a dificuldade de integração de cidadãs e cidadãos com deficiência no mercado de trabalho, como prova a taxa de desemprego significativamente superior em relação à taxa de desemprego de pessoas sem deficiência. Desta forma, questionamos qual o plano e conjunto de medidas que o Juntos Somos Coimbra pretende implementar, em conjunto com as organizações sociais, para ajudar a dar uma resposta a estas pessoas que têm os mesmos direitos à realização profissional que qualquer outro ou outra cidadã.

Contudo, aproveitamos para deixar um conjunto de propostas para uma política inclusiva para a plena integração socioprofissional no Município de Coimbra, na expectativa de que este assunto possa tornar-se uma prioridade:

- Mobilização de entidades parceiras para o recrutamento e adaptação de postos de trabalho para pessoas com diferentes tipos de deficiência, para além dos próprios reforços futuros de pessoal;*
- Possibilitar, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Investidor, a criação de empresas com selo de inclusão social;*
- Assinatura de uma Carta da Diversidade do Município de Coimbra, elaborada entre a Câmara Municipal e os parceiros sociais;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Organizar ações de informação e capacitação, em conjunto com organizações do tecido social, disponibilizando à sociedade o conhecimento do Departamento de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal sobre matérias de direitos, legislação e necessidades das pessoas portadoras de deficiência;
- Criação da figura do Provedor Municipal do Cidadão com Deficiência;
- Constituição de um Conselho Municipal para a Inclusão”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Feiras e Mercados

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente

Caros colegas de vereação

Senhoras e Senhores jornalistas

E todas e todos os que nos estão a assistir

Muito boa tarde!

Aproveito este período antes da ordem do dia para vos fazer um ponto de situação de algumas das nossas feiras municipais e do seu regresso em plenitude após este longo período marcado pela pandemia COVID-19, das obras de melhoramento que foram realizadas nos seus recintos, e também da evolução dos trabalhos e da expectativa de abertura de todas as novas valências do Mercado Municipal D. Pedro V.

- Feira dos 7 e dos 23

“Uma primeira boa notícia é que a empreitada de requalificação da Feira dos 7 e dos 23, em Bencanta (São Martinho do Bispo), já se encontra concluída.

Trata-se de um investimento da Câmara Municipal, superior a 330 mil € (já com IVA incluído), que teve como objetivo dotar o recinto de maior conforto e segurança para os vendedores e utilizadores, através da melhoria dos pavimentos, da ordenação dos espaços (o recinto foi todo vedado, as zonas foram delimitadas e procedeu-se à pintura e sinalização rodoviária), da definição de uma nova zona de restauração e de estacionamento, da plantação de árvores e do controlo dos acessos.

Mais detalhadamente, a empreitada contemplou:

- *a melhoria dos pavimentos (foram aplicados 1,5 hectares de pavimento betuminoso drenante e 1,9 hectares de tout-venant);*
- *a colocação de vedação e 5 novos portões de acesso ao recinto;*
- *a criação de 177 lugares de estacionamento*
- *a criação de 7 espaços para restauração, com lavatórios e ligações elétricas;*
- *a plantação de 110 árvores;*
- *e foi colocado um novo sistema automático de rega, que permite, após o período que as árvores necessitam para “vingar”, a sua deslocação para outro local.*

Esta intervenção vai possibilitar que as próximas edições desta feira, que se realiza todos os meses nos dias 7 e 23, decorram com muito mais conforto e segurança para os vendedores, compradores e utilizadores do espaço.”

- Feira do Bairro Norton de Matos

“Já relativamente à Feira do Bairro Norton de Matos, estamos empenhados em redinamizá-la e criar todas as condições físicas e legais necessárias para que volte a realizar-se na sua plenitude.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recordo que a Feira do Bairro Norton de Matos teve início há mais de 40 anos no espaço em frente ao café Samambaia, tendo sido transferida para o atual local há cerca de 20 anos. O recinto chegou a ser pavimentado, há seis anos, mas o espaço nunca teve casas-de-banho, água corrente ou sequer funcionários afetos.

A Feira nunca esteve legalizada, nunca teve regulamento, as taxas nunca foram pagas e não se sabe, com fiabilidade, quem são os comerciantes que lá operam.

Neste momento:

- os serviços municipais estão a elaborar um estudo sobre a disposição dos lugares de venda na feira, comportando veículos e não comportando veículos, para que seja depois analisado pelo Executivo Municipal;*
- está a ser elaborado um regulamento para a Feira do Bairro Norton de Matos, de forma a estabelecer regras e a definir os princípios de utilização do espaço e os direitos e deveres de quem comercializa no recinto da feira;*
- e, em breve, vai ser transferido o quiosque dos SMTUC para o local, criando, assim, condições de trabalho para os funcionários municipais e para a empresa de segurança privada que lá opera, e possibilitando o usufruto de instalações sanitárias.*

Relembro que a Feira do Bairro Norton de Matos foi suspensa devido à pandemia da COVID-19, mas que a área alimentar funciona, ininterruptamente, desde junho de 2020, com 32 comerciantes, 28 desses com lugares marcados e quatro em veículos. O funcionamento da área alimentar foi precedido de um recenseamento extraordinário para a sua instalação, mas esse nunca foi concluído na sua totalidade.

A feira conta com 157 lugares marcados desde 2021. Contudo, a disposição do espaço nunca foi consensual e criou resistência por parte de alguns comerciantes, que não concordaram com a instalação de acordo com a marcação existente, a redução da área de venda, a retirada de veículos do recinto e a legalização.

O recinto passou a ter, desde maio de 2021, segurança privada a operar no local. A situação decorreu apenas com os vendedores da área alimentar, mas já se notou uma mudança significativa no comportamento. O estabelecimento de regras e a fiscalização do seu cumprimento trouxe ordem ao recinto e melhorou significativamente o seu funcionamento.”

- Feira Sem Regras

“Quanto à Feira sem Regras, posso avançar-vos que deverá retomar a sua atividade em pleno no próximo dia 1 de abril, pois consideramos que já não se justificam os condicionamentos à sua realização.

A decisão foi tomada na passada quinta-feira, numa reunião com a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e com a Associação dos Amigos da Margem Esquerda, que organizam o evento. Avanço, ainda, que foi proposta uma nova localização para o certame, de forma a evitar os constrangimentos de trânsito junto da Av. João das Regras e a salvaguardar o espaço público junto à Igreja do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

A proposta de alteração de local apresentada pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e a Associação dos Amigos da Margem Esquerda passa pela deslocalização da feira para o espaço exterior junto à Praça da Canção, o que possibilitaria a utilização das instalações sanitárias aí existentes.

A proposta foi bem acolhida, está a ser analisada pelos serviços municipais e ponderamos realizar uma edição a título experimental e provisório.”

- Mercado Municipal D. Pedro V

“Por último, quero informar-vos que a empreitada de requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V está praticamente concluída, faltando apenas alguns trabalhos de final de obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O concessionário dos espaços de restauração informou-nos que no início de março já devem estar em funcionamento todos os espaços da Praça da Restauração e que no início de abril o Restaurante de Peixe também deverá abrir as portas ao público. O espaço do restaurante está, agora, a ser equipado.

Portanto, brevemente vamos ter um novo Mercado Municipal D. Pedro V.

Um espaço moderno, com novas funcionalidades, que com certeza irão atrair novos públicos e gerar uma nova dinâmica numa zona tão nobre da cidade, como a Baixa de Coimbra.

Quero ainda elogiar a nova imagem do Mercado Municipal, que inclui a substituição de toda a sinalética interior e uniformização da imagem das lojas e das bancas, de todo o espaço. A imagem está muito bem conseguida, simples e apelativa como se pretende. E lembrar que o Mercado vai ter um novo horário: os pisos 1 e 2 passam a funcionar de segunda a quarta-feira das 6h às 24h, e de quinta-feira a sábado, das 6h às 2h da manhã) do dia.

Acreditamos que o novo Mercado vai ser um local de grande procura por parte de quem reside e trabalha em Coimbra e, claro, de quem vem conhecer a cidade. Pretendemos que seja um espaço de visita obrigatória, de referência, à semelhança de outros mercados existentes em cidades portuguesas e europeias”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Conselho Local de Ação Social

Realizou-se no passado dia 15 de fevereiro o plenário do CLAS – Conselho Local de Ação Social, que contou com a presença de cerca de 75 entidades. O plenário não se realizava de forma presencial desde 10 de dezembro de 2019 e teve como principais pontos de trabalho a eleição do núcleo executivo para o biénio 2022-2024, o conhecimento de pareceres emitidos pelo CLAS desde o último plenário, o relatório de execução das atividades de 2021 e ainda a apresentação do plano de ação para 2022.

2. Fórum Social da Baixa de Coimbra

Informou ainda que se realizou, no passado sábado, o Fórum Social da Baixa de Coimbra, durante o qual reuniu com algumas entidades que atuam na Baixa, junto da população sem-abrigo e população mais carenciada. Neste encontro, as várias associações partilharam com os presentes o seu campo de atuação e a forma como trabalham as problemáticas sociais existentes naquele espaço geográfico em concreto. Desta partilha de experiências e de ideias abriu-se caminho para discutir formas de dinamização da Baixa sem que se prejudique este trabalho nem estas populações, mas garantindo mais segurança, mais dinamismo e vida ao coração da cidade de Coimbra. A perceção de insegurança e o acumular de situações que potenciam a reunião de muita população carenciada nas ruas da Baixa têm sido entraves para o desenvolvimento desta área. Por isso, é importante este diálogo com os parceiros que trabalham diariamente estas questões. Só dialogando e estabelecendo uma comunicação aberta e ponderada, encontrarão soluções consensuais e que possam ser úteis a todas as partes, defendeu, acrescentando que este primeiro encontro foi essencialmente para diagnóstico, tendo dele já saído uma resposta, que é a necessidade de reativar a Rede Interinstitucional das Adições de Coimbra, que está incluída no grupo da saúde da Rede Social de Coimbra. Os próximos terão como ponto de partida as ideias que foram discutidas e serão a base da construção de uma nova realidade para a Baixa de Coimbra, uma realidade mais atrativa, mais convidativa, mas sempre muito humana e próxima das necessidades da população, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Associação Distrital de Basquetebol



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador informou que esta manhã esteve na sede da Associação Distrital de Basquetebol (ADB). Foi público o desentendimento entre dois clubes de basquetebol da cidade de Coimbra pelo que, pedagogicamente, pediu ao Presidente da ADB que o recebesse em nome da CMC para que tentassem resolver esta questão. Ambos são clubes da Primeira Divisão e considera o assunto grave, porque envolveu crianças, e só por isso decidiu intervir pedagogicamente. Sem pôr em causa as pessoas e os clubes (que existem para além das pessoas), é inconcebível para o Município apoiar qualquer instituição, independentemente da modalidade, que tenha este tipo de comportamentos, afirmou. Assim, pediu e foi-lhe dado o retrato de ambos os clubes e ficou a promessa de que um caso como este não voltará a acontecer. Frisou que não houve qualquer intenção da CMC em imiscuir-se nos assuntos internos dos clubes, mas disse que este diferendo deve servir de exemplo: a CMC não estará disponível para apoiar clubes que tenham este tipo de atitudes para com as crianças do concelho de Coimbra.

2. Campeonato Nacional de Cadetes de Judo

Decorreu este fim-de-semana o Campeonato Nacional de Cadetes de Judo 2022, que contou com a participação de dezenas de atletas. Disse que é sempre gratificante receber este tipo de provas no concelho de Coimbra.

3. Agenda desportiva

O Senhor Vereador informou a Câmara Municipal que começarão a divulgar uma agenda desportiva. Há muitos fóruns onde os eventos são divulgados, é possível acompanhar alguns nas redes sociais, mas de facto é importante compilar toda essa informação dispersa, pelo que o Município passará a ter a sua agenda desportiva, devidamente comunicada aos fins de semana.

4. Exercício técnico dos Bombeiros Sapadores

Informou que terá lugar um exercício técnico inovador no Rio Mondego e na Ponte de Santa Clara, que surge na linha dos exercícios que têm vindo a ser realizados. No passado mês de janeiro o mote foram as matérias perigosas, desta feita o exercício terá por base o mergulho e denomina-se “Basófiás 2022”. Estes exercícios servem para ir ajustando a operacionalidade dos meios e dos recursos humanos dos Sapadores às necessidades em concreto. Frisou que a Companhia de Bombeiros Sapadores tem o maior número de mergulhadores do país e o objetivo é potenciar essa valência. Haverá uma simulação de fogo no Basófiás. Convidou toda a população a participar no exercício.

5. Rede Municipal de Micro Reservas

Informou que teve lugar a primeira reunião com várias dezenas de especialistas na área do Ambiente e da Conservação da Natureza, com o objetivo de realizar os trabalhos preparatórios da primeira Rede Municipal de Micro Reservas.

6. Associativismo

Relativamente ao associativismo, informou que iniciou um conjunto de reuniões e visitas a associações, tendo sensibilizado os diversos organismos para os avisos de apoio às atividades que se encontram abertos e que ainda vão ser abertos, de acordo com o calendário aprovado por esta Câmara Municipal.

7. Polidesportivo de São João do Campo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Cidade, informou que teve a oportunidade de, nos últimos 15 dias, ir por duas vezes a São João do Campo, pelo que pode garantir que a Autarquia está a acompanhar com bastante proximidade o processo de construção do polidesportivo. Neste momento, aguarda que o projeto para a conclusão da terceira fase esteja pronto, pelo que avançarão assim que possível.

8. Atleta de Coimbra apurado para o Europeu

Por fim, deu os parabéns ao atleta Armando Ferreira, da Escola de Atletismo de Coimbra, que ontem foi o melhor português na maratona de Sevilha e fez os mínimos para o Campeonato da Europa, que se vai realizar em agosto, em Paris.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Espaço BUPi

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Desde 5 de julho de 2021 que a CMC oferece o Espaço BUPi, um balcão de atendimento que através de um sistema de cadastro simplificado vem possibilitar a todos os municípios de Coimbra a identificação e o registo das propriedades rústicas e mistas de forma simples e gratuita, por recurso a uma plataforma digital, o Balcão Único do Prédio (BUPi). A implementação deste balcão, decorre de um projeto financiado pelo Fundo Social Europeu onde a CMC se propôs proceder à representação gráfica georreferenciada de 100% das matrizes rústicas e mistas (96.281 prédios) num investimento global de 903.807,53 €, num período de 24 meses. No entanto, apesar do Aviso prever e valorizar a execução de 100% das matrizes e não obstante várias exposições da Câmara Municipal de Coimbra, a autoridade de gestão apenas aprovou que o Município de propusesse a realizar 50% das matrizes rústicas e mistas (48.141 matrizes), atribuindo o apoio máximo para 267.722,36€. A Assinatura do Termo de Aceitação ocorreu no passado dia 22 de novembro. Assim, desde julho que o Espaço BUPi se encontra em pleno funcionamento. Depois de um período de instalação e de formação de novos técnicos contratados a uma empresa da especialidade, a 8 de novembro, procedeu-se à abertura de 6 balcões móveis nas freguesias, associada a uma ampla campanha de divulgação, incluindo a realização de ações de sensibilização nas freguesias, em colaboração com as respetivas juntas de freguesia. Estando estabilizado o modo de funcionamento e de articulação destes balcões, segue-se o desenvolvimento das parcerias estabelecidas com entidades externas para obtenção de informação de natureza cadastral. Esse esforço já foi devidamente reconhecido pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, a qual considerou a CMC como um exemplo de boas práticas a serem seguidas por outros municípios. No final de janeiro, tendo por base a meta contratualizada, o nível de execução do projeto atingiu 12,53%. Não obstante Coimbra se encontrar praticamente sempre em primeiro lugar, em termos de número de realização de representações gráficas georreferenciadas (RGGs) no BUPi e de se ter vindo a registar um número crescente de cerca de 400 RGGs por mês, consideramos que este número é ainda insuficiente para se atingir as metas a que a CMC se propôs e para as quais se preparou.

Por isso e tirando partido da transmissão online das reuniões de câmara, apelo para que todos os proprietários de prédios rústicos e mistos do concelho de Coimbra recorram aos serviços camarários ou aos balcões móveis atualmente abertos em 6 freguesias (Almalaguês, Eiras, São João do Campo, São Martinho do Bispo, Souselas e Torres do Mondego) e façam as RGGs das suas propriedades. A partir de 7 de março vão abrir 3 novos balcões, em Ceira, Lamarosa e Trouxemil, mantendo-se em funcionamento os balcões de Almalaguês, Souselas e São Martinho do Bispo, para além do Espaço BUPi. Chamo à atenção que o registo dos prédios é obrigatório e gratuito! Não basta ter a inscrição dos terrenos nas Finanças (Autoridade Tributária e Aduaneira) para garantir a proteção dos seus direitos de propriedade. É preciso registá-los na Conservatória do Registo Predial, que é a entidade que faz fé pública da propriedade, sendo esse registo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gratuito, pelo período de 4 anos após a celebração do acordo adesão de Coimbra ao BUPi, isto é, até 23/12/2024) para o que deve previamente proceder à representação gráfica georreferenciada da sua propriedade, no BUPi. Essa georreferenciação pode ser feita, de forma gratuita, através de um técnico do município, nos balcões BUPi referidos ou através do site oficial. Se já tiver os seus terrenos registados na conservatória, a georreferenciação será associada ao seu prédio, sem custos ou aumento de impostos. Alerto para o facto de atualmente não ser possível fazer qualquer negócio jurídico sobre as propriedades rústicas/mistas, como compra, venda, arrendamentos ou desanexações, sem ter o prédio previamente registado no BUPi.

A estrutura disponibilizada nas freguesias estará disponível até ao final de junho de 2023. A partir daí, será possível continuar a proceder às RGGs presencialmente no Espaço BUPi e online, na plataforma do BUPi, mas poderá ter custos associados. Terminado todo este procedimento e os prazos regulamentares, alerto ainda que as propriedades que não forem identificadas no BUPi nem registadas na Conservatória estão sujeitas ao procedimento de reconhecimento de prédio sem dono conhecido, ficando provisoriamente registadas em nome do Estado. Por isso, esta é a possibilidade e a altura certa para os cidadãos identificarem e registarem os seus prédios e assegurar os seus direitos de propriedade, facilitando a vida às gerações futuras. Reafirmo que este processo é obrigatório e gratuito, pelo que não deixe de recorrer aos serviços da câmara o mais rápido possível, já que terminados estes prazos o procedimento continua a ser obrigatório, mas poderá passar a ser pago”.

2. SMTUC

Em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, disse que a sua opinião sincera é a de que a oposição devia ter vergonha de alimentar polémicas, intrigas e conflitos em torno dos SMTUC. Não é disso que os SMTUC precisam, precisam é de soluções, às quais tem apelado por várias vezes. Era isso que a oposição devia trazer aqui à discussão: possíveis soluções construtivas. Os problemas dos SMTUC existem, são públicos, mas entende que não devem ser discutidos desta forma, em praça pública. Devem ser discutidos internamente e compete ao Conselho de Administração e ao Executivo Municipal encontrar soluções. Se há alguém que defende os SMTUC e se bate por uma “lavagem” da imagem deste serviço municipal é este Conselho de Administração, e este Executivo Municipal. O que gostaria de ver enaltecido neste fórum era, por exemplo, as ações de promoção que têm vindo a ser feitas na Passagem de Ano, no Dia dos Namorados, etc. Está a ser feito um esforço brutal com meios totalmente internos, pelo que não pode aceitar que lhe digam que este Executivo não valoriza os funcionários, porque valoriza, e muito, e tem um grande respeito por eles. Aliás, quer aproveitar para agradecer publicamente, porque ainda não teve a oportunidade de o fazer, a todos os que se empenharam de forma irrepreensível na ação do Dia dos Namorados. Isto, sim, merece ser enaltecido, o resto são polémicas, defendeu.

Não obstante, não consegue entender como é que uma pessoa que estava a dar apoio pro bono, como foi sobejamente divulgado nas redes sociais, só com um objetivo, que era tentar ajudar, foi desclassificada e enxovalhada desta maneira, repudiou, acrescentando que Coimbra devia ter vergonha e a oposição também, por alimentar estas polémicas. A pessoa estava lá, fez o seu trabalho, como recebeu zero até ao momento já pagou mais do que o seu ordenado, e, portanto, só pode lamentar este tipo de intrigas, que não podem ser alimentadas.



ORDEM DO DIA

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de janeiro de 2022

Deliberação n.º 209/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 31 de janeiro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Miguel Fonseca, Hernâni Caniço e Alfredo Campos por não terem estado presentes na reunião.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de fevereiro de 2022

Deliberação n.º 210/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 07 de fevereiro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Alfredo Campos por não terem estado presentes na reunião.

I.3. GAP – Designação do representante do Município na AG do Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte proposta pelo Senhor Presidente, de 11/02/2022:

“Considerando:

- *O disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece que compete à Câmara Municipal “Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”;*
- *O estatuído no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual o “presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções”, neles podendo delegar e subdelegar competências;*
- *Que a distribuição de funções e a delegação e subdelegação de competências nos vereadores é a melhor, a mais eficaz e a mais eficiente forma de gestão a imprimir nos serviços municipais;*

Proponho que a Câmara Municipal delibere designar como representante do Município, na Assembleia Geral do Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, a Ex.ma Senhora Vereadora Prof. Doutora Ana Maria César Bastos Silva.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 211/2022 (21/02/2022):

- **Designar como representante do Município, na Assembleia Geral do Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, Energia, Ambiente**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e Sustentabilidade, a Senhora Vereadora Prof. Doutora Ana Maria César Bastos Silva, nos termos da proposta do Senhor Presidente, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de fevereiro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 17.932.449,44€ (dezassete milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta e quatro centésimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.613.987,75€ (doze milhões seiscentos e treze mil novecentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco centésimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.318.461,69€ (cinco milhões trezentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e nove centésimos).

Deliberação n.º 212 /2022 (21/02/2022):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi elaborada a informação n.º 8903, de 15/02/2022, pela Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 16/02/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 213/2022 (21/02/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 16/02/2022, que aprovou a 1.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2022, no valor total de 36.020,00 € de reforços e 20,00 € de anulações no Orçamento da Receita e de 819.449,40 € de reforços e 783.449,40 de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DF-GAI – Cessão da Posição Contratual, Lote 4 do Parque Empresarial de Eiras – Retificação da deliberação 3083/2017, de 24/07



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em reunião realizada a 24/07/2017, a Câmara Municipal deliberou (deliberação n.º 3083), autorizar a cessão da posição contratual da “Nutriva, Lda.” e da “Sociedade Santa Clara Cerâmica, S.A”, ao abrigo do artigo 29.º - Cessão da posição contratual - do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal.

Face ao exposto e com base na informação n.º 8742, de 14/02/2022, da Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 15/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 214/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a retificação da deliberação n.º 3083, de 24/07/2017, passando a constar:**
 - Autorizar a cessão da posição contratual da “Santa Clara Cerâmica, S.A.” à “Nutriva, Lda.” ao abrigo do artigo 424.º e ss do Código Civil, passando a “Nutriva, Lda.” a seguir os procedimentos e orientações emanadas, no Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras aprovado por maioria, em Reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho de 2004, no Contrato de Investimento, em 20 de abril de 2005, com as devidas adaptações ao seu projeto de investimento e ao Contrato de Promessa Compra e Venda, de 22 de setembro de 2005, formalizado entre o Município de Coimbra e a Sociedade Santa Clara Cerâmicas, S.A..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DAG-DFLA – Emissão de licença de utilização privativa do domínio público, para instalação de pontos de carregamento de baterias para veículos elétricos em local público de acesso público no domínio público.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 6824, de 07/02/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 08/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 11/02/2022 e do Senhor Presidente, de 13/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 215/2022 (21/02/2022):

- **Indeferir o pedido de isenção de taxas, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a contrario sensu, relativos aos lugares de estacionamento concessionados, por imperativo legal e, no âmbito dos postos de carregamento elétrico atribuídos pela Mobi. e no âmbito do Concurso Público Internacional n.º 01/2019, sendo aplicada a taxa prevista no n.º 1 do artigo 92.º, do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, no valor anual de 320,00€ por cada lugar concessionado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. DF-DPC – Transferência de participação FEDER para os SMTUC, no âmbito da operação PEDU “Integração Tarifária”, cofinanciada pelo Centro 2020

Considerando que a operação “Integração Tarifária”, cofinanciada pelo Centro 2020, integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU – Fase 1) tem a execução das componentes “Prestação de serviços de assessoria” e “Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Sistema de Bilhética Multimodal” a cargo dos SMTUC, como beneficiário final (execução e pagamento da despesa), pelo respetivo orçamento, e que a transferência das participações FEDER para os SMTUC estão previstas nas GOP/2022 da Câmara Municipal de Coimbra com dotação definida, e com base na informação n.º 8369, de 11/02/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, de 15/02/2022 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 216/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar e autorizar a transferência de capital (receita FEDER consignada à operação “Integração Tarifária” - Centro 2020) para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) do valor de 854.899,79€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEPMT-DMTT – Utilização das verbas disponíveis do Reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros (Despacho n.º 7495-B/2021 de 28/7) e do Reforço Adicional (Declaração de Retificação n.º 8/2022), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-lei n.º 6-B/2021, de 15/01, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e com base na informação n.º 9668, de 16/02/2022, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 217/2022 (21/02/2022):

- **Transferir as verbas atualmente disponíveis para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57-B, 1.º suplemento, de 22 de março de 2020, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas, são deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, designadamente:**

2021	II Trimestre
------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	66.862,28€
--	------------

- **Transferir para os SMTUC o montante de 895.914,60€, referente ao reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros, em resultado do cenário mais severo da pandemia verificado durante o 2.º trimestre de 2021, objeto de publicação pela Declaração de Retificação n.º 8/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

V.3. SMTUC – Proposta de Abertura de Procedimento de Recrutamento e Seleção do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Através da informação n.º 11535, de 22/12/2021 (Regt.º MGD 2084/2022), da Secção de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi apresentada proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, sobre a qual foi emitido parecer pela Diretora Delegada, de 28/12/2021 e que obteve proposta do Conselho de Administração, de 07/01/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este é um processo normal de designação de um júri para o recrutamento de um cargo de dirigente para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e que, de acordo com a legislação autárquica, a designação dos júris é feita pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. No entanto, ressaltou que, neste caso, a única coisa de “anormal” é, de facto, o Conselho de Administração ter alterado a proposta de júri dos serviços municipais. Assim, questionou se o júri agora proposto obedece aos critérios que a lei exige, nomeadamente, o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 que diz que *“Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”*. Salientou que são indicados como vogais a Diretora Delegada dos SMTUC, que não lhes oferece quaisquer dúvidas uma vez que é a superior hierárquica do lugar a prover, bem como um Senhor de nome Olinto Miguel Teodoro Vieira com a indicação que é consultor da área financeira. Deste modo, como não são indicados currículos das entidades externas, levantou a questão de o júri ser devidamente legal face à exigência da lei, de modo a não haver questões de futuro relativamente ao procedimento.

O Senhor **Presidente** deu salientou que o Dr. Olinto Vieira já trabalhou na Câmara Municipal de Coimbra, tendo estado ligado à Administração Local, trabalhando na área de auditoria e finanças da Administração Local, estando convencido que preenche as indicações da lei relativamente a esta matéria.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reforçou que indicarem elementos do júri externos foi exatamente para garantir a transparência total do processo, salientando que cada um tirará as ilações que entender, mas que o grande objetivo é ter imparcialidade e transparência total. Acrescentou que, mesmo tendo elementos internos, acharam por bem irem buscar elementos de fora para garantir imparcialidade.

A Senhora Vereadora Regina Bento lembrou que a proposta dos serviços também tinha dois elementos externos e um interno.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 218/2022 (21/02/2022):

- **Tomar conhecimento da abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, por parte do Conselho de Administração dos SMTUC;**
- **Submeter à Assembleia Municipal para deliberar sobre a aprovação do seguinte júri do procedimento, proposto pelo Conselho de Administração dos SMTUC, conforme estabelece o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação:**
 - Maria Matilde da Costa Lavouras Francisco (Professora Auxiliar da UC);
 - Ana Isabel Braga (superior hierárquica do lugar a prover);
 - Olinto Miguel Teodoro Vieira (consultor, área financeira);Suplentes: Regina Ferreira (Câmara Municipal de Coimbra) e Mafalda Maria Patrício Gomes Filipe (Câmara Municipal de Coimbra).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DF-DPC – SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes

Na sequência do pedido dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a Divisão de Planeamento e Controlo elaborou a informação n.º 9880, de 17/02/2022, sobre a qual recaiu o parecer do Chefe da referida Divisão e parecer do Diretor do Departamento Financeiro, assim como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 219/2022 (21/02/2022):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 1.114.152,66 € (referente a dois duodécimos do valor de 2022), previsto de acordo com a informação dos SMTUC, no orçamento de tesouraria de fevereiro de 2022, para garantir a prossecução da sua atividade e solver os seus compromissos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. GAP – Decreto-Lei n.º 23/2022 – Prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9500, de 16/02/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, da mesma data.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que, compreendendo os argumentos aduzidos para o adiamento do prazo da transferência de competências que, no domínio da ação social, foi a última a ser aprovada em termos dessa transferência e estando obviamente de acordo, não pode deixar de manifestar a sua preocupação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por este adiamento poder, eventualmente, envolver os mais fragilizados, nomeadamente em relação à ação dos Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). Lembrou que já tinha abordado, na reunião da Câmara Municipal de 20/12/2021, o campo da mendicidade e que não obteve resposta em relação a uma eventual investigação etiológica e um apoio social que limitasse esse exercício dessa parcela de mendicidade, tal como em relação à interação e ao apoio às Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD), redes e plataformas em grupos de risco e grupos vulneráveis. Deu o exemplo, no caso das vítimas de tráfico de seres humanos, seja por escravidão, por exploração laboral, exploração sexual ou uma parcela da mendicidade que é atribuída a este crime. Disse, ainda, que mesmo algumas medidas do programa eleitoral do Executivo Municipal, dando sequência a estruturas que são pré-existentes e de grande relevo no desempenho e nos seus benefícios, poderiam ser, eventualmente, prejudicadas, nomeadamente quanto à Carta Social, ao Conselho Local de Ação Social (CLAS), às Comissões Sociais de Freguesia e, também, aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que lhe parece que o processo está insuficientemente instruído, uma vez que a informação técnica nem sequer está assinada pelo técnico que, alegadamente, a elaborou, não tendo encontrado no processo nem o parecer do Diretor do Departamento, nem o parecer da Vereadora com competências delegadas em matéria de ação social, considerando que os Senhores Vereadores ficariam mais confortáveis se, de facto, tivessem o parecer das pessoas que, na hierarquia, têm competências nesta matéria. Acrescentou que para adiar esta assunção de competências na área da ação social que, naturalmente, não contesta, uma vez que considera que o atual Executivo Municipal é que saberá se está ou não preparado para tal, é necessária a deliberação da Assembleia Municipal. Por outro lado, questionou qual é o plano que a Câmara Municipal tem para se adaptar e ficar apta para aceitar estas competências em janeiro de 2023, uma vez que a informação, ainda que sumária do técnico, diz que os recursos existentes são insuficientes e que os técnicos precisam de formação e de *know-how* para aceitar estas competências. Assim, disse que gostaria de perceber qual era o plano, até ao final de 2022, para, de facto, adaptar o serviço a assumir estas competências que serão obrigatórias por lei a partir de janeiro de 2023.

O Senhor **Vereador Alfredo Campos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É sabido que a CDU é desde sempre contra esta noção de descentralização assente na transferência de competências do Estado central para as autarquias, vulgarmente conhecida como municipalização. E é-o a dois níveis:

1. no plano dos princípios, por entender que o cumprimento das funções sociais do Estado só pode ser assegurado no plano central e à escala nacional – não invalidando a participação ou complementaridades locais – com a definição de políticas globais independentes do território, em todo ele aplicadas harmoniosamente e com instrumentos adequados, que contemplem a diversidade de realidades, mas não esqueçam a desejada igualdade de condições;

2. no plano concreto, por entender que a disparidade de meios entre autarquias locais inevitavelmente agravará os problemas que – nos princípios – pretende colmatar, correspondendo ainda a uma forma clara de desinvestimento do Estado das suas funções sociais, onerando as autarquias locais que não têm, nem terão cedo ou tarde, os meios para a sua prossecução, como a proposta que agora discutimos mostra.

Posto isto, relembra a CDU que cedo alertou para estes riscos, cuja pertinência agora se torna clara. Assim sendo, a CDU faz jus à sua posição de princípio no que a este tema respeita e vota contra a proposta apresentada, apelando à tomada de consciência dos aqui intervenientes para a necessidade de reverter este processo de aceitação de competências.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, subscrevendo as intervenções dos Senhores Vereadores Regina Bento e Hernâni Caniço, se percebe porque é que esta proposta está mal formulada, uma vez que nem o Chefe de Divisão ou o Diretor de Departamento deram parecer sobre a proposta apresentada. Assim, o Senhor Vereador Carlos Cidade salientou que cabe aos Senhores Vereadores decidirem e remeterem ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Órgão Deliberativo, evidenciando que quem tem de decidir é a Assembleia Municipal, sendo um aspeto que não consta da proposta apresentada. Deste modo, chamou a atenção para que os superiores hierárquicos deem o seu parecer para que os Senhores Vereadores possam decidir em consciência, dado que esta decisão não pode ser tomada assim, podendo sim acrescentar a aprovação e remessa à Assembleia Municipal para esta aprovar, reiterando que é ao Órgão Deliberativo que cabe decidir sobre esta matéria.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que, possivelmente, houve uma falha que pode ser normal dos serviços municipais, uma vez que tanto a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, como o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, Dr. Pedro Carrana, deram os seus pareceres sobre o assunto, embora tal facto não esteja no relatório que estava disponível para os Senhores Vereadores. Por outro lado, tendo em conta a importância deste tema, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o qual estipula que “Todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.”

Com este Decreto-Lei, são transferidas para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, várias competências do âmbito do subsistema de ação social, em conformidade com as bases gerais do sistema de segurança social.

Assim, passam a ser competências dos órgãos municipais:

- O serviço de atendimento e de acompanhamento social;*
- A elaboração das cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;*
- A elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;*
- A celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;*
- A coordenação e execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social.*

A 17 de março de 2021, foram publicadas as respetivas Portarias que regulam as competências anteriormente referidas.

Neste âmbito foi remetido em março de 2021 à Câmara Municipal pelo Gabinete de Exma. Sra. Secretária de Estado da Ação Social o mapa de valores a transferir para o Município num valor total de 696.472,00€.

Em abril de 2021, foi remetido, pela Câmara Municipal, ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social um ofício, via email, a solicitar informação mais pormenorizada sobre a atual execução no Concelho de Coimbra das competências a transferir no domínio da ação social para a Autarquia, particularmente no âmbito do Serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Desde abril de 2021, até à presente data, foram efetuadas reuniões entre responsáveis da Câmara Municipal e do Centro Distrital de Coimbra, ISS, IP, com o objetivo de partilhar informação, quer técnica, quer financeira destas transferências para o Município.

Tratando-se de uma área especialmente frágil e complexa, dada a dimensão das problemáticas sociais existentes no município, esta transição das competências na área da ação social deverá decorrer de uma forma responsável por todas as partes envolvidas.

Assim, devem estar garantidas as condições necessárias para a plena aceitação e posterior execução das transferências, designadamente:

- A criação da Comissão de Gestão de Transição que irá integrar trabalhadores da Câmara Municipal e do Centro Distrital de Coimbra - ISS, IP;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Que os recursos financeiros previstos, transferir são efetivamente suficientes para o desempenho das competências a transferir;*
- *Que os recursos, quer humanos, quer materiais, existentes na Câmara Municipal são suficientes para assumir as funções previstas;*
- *Que os profissionais a envolver possam ter a formação e know-how necessários para um bom desempenho de funções.*

Assim, e por forma a garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, é entendimento que a Câmara Municipal delibere prorrogar o prazo, da transferência de competências para a Autarquia no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023.”

Acrescentou, ainda, que, tal como é sabido, grande parte dos Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, bem como grande parte dos Municípios do país, estão contra esta transferência de competências tal como está a ser feita, pese embora tenham de a aceitar dado estar na lei. Disse, ainda, que grande parte dos Municípios são efetivamente contra e que os mesmos ficaram aliviados com esta prorrogação de prazos, sobretudo devido à escassa margem financeira que é atribuída e à escassa margem de recursos humanos. Em relação à Carta Social disse que muito se espanta com algumas atitudes e com alguns comentários, dado que, da parte do anterior Executivo Municipal, o Município de Coimbra e mais dois Municípios da Comunidade Intermunicipal (CIM) foram os únicos que nunca responderam à CIM sobre a elaboração da Carta Social financiada ao abrigo da CIM. Lembrou que o atual Executivo Municipal solicitou à Comunidade Intermunicipal que colocasse o Município de Coimbra na elaboração das Cartas Sociais, tanto mais que esta Carta Social tem de ser feita a nível municipal e intermunicipal, sendo importantíssimo que estejam ao abrigo da CIM para fazer essas Cartas Sociais, coisa que nem foi feita e nem sequer mereceu resposta da parte do anterior Executivo Municipal à Comunidade Intermunicipal.

O Senhor **Presidente** referiu que existiu uma falha, uma vez que houve dois envios para agendamento e que, provavelmente, os serviços julgaram que o segundo envio eliminava o primeiro, embora o segundo envio completava o primeiro, informação essa que não foi referida explicitamente, considerando normal o que aconteceu, não tendo sido partilhada a informação onde estavam os pareceres em falta. Deste modo, salientou que na informação que é dada pelo técnico municipal diz especificamente que é após decisão do Órgão Deliberativo e não do Órgão Executivo. No entanto, o Senhor Presidente destacou que se o Órgão Executivo rejeitasse adiar estaria a decisão tomada e, portanto, se o Órgão Executivo decidir aprovar o adiamento irá, conforme está na lei e na informação, ao Órgão Deliberativo para a tomada definitiva de decisão, razão pela qual este assunto teve de vir muito “em cima” da hora para não se perder tempo neste processo de decisão e se informar atempadamente o Governo. Por outro lado, o Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Alfredo Campos se votando contra o adiamento, votava a favor da transferência de competências desde já, considerando esse aspeto um pouco contraditório. Deste modo, questionou se o mesmo preferia abster-se ou votar a favor do adiamento e, posteriormente, votar contra na altura da transferência de competências. O Senhor Presidente disse, ainda, que o que estavam a votar era levar ao Órgão Deliberativo a decisão de adiamento da assunção de imediato das competências na área social. Informou que já reuniram com a Segurança Social para começarem a preparar essa transferência e, de facto, há dúvidas sobre se o financiamento previsto é suficiente e, portanto, estariam aí sim a dificultar o apoio às pessoas mais necessitadas, sendo que esse apoio não é posto em causa pelo adiamento porque ele continua a ser proporcionado pela Segurança Social, não havendo nenhum hiato de prestação de serviços. Destacou que a Segurança Social continua a prestar os serviços que presta até ao momento a todas as pessoas que são objeto deste tipo de intervenção e que, quando se fizer a transição de competências, passará a ser a Câmara Municipal a fazê-lo, não havendo qualquer prejuízo deste adiamento e haverá tempo suficiente para, efetivamente, se fazer uma preparação da Câmara Municipal para receber estas competências, até porque a Segurança Social tem uma estrutura montada para proporcionar este tipo de apoios e que a Câmara Municipal irá ter de duplicar para ser o Município a assumir estas responsabilidades. No entanto, o Senhor Presidente considerou que este facto é algo que não faz sentido, com uma duplicação de estruturas, apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por causa da descentralização de competências e com um montante que lhe parece claramente inferior às necessidades, à semelhança do que já se verificou com a transferência de competências na área da educação, considerando, ainda, que o Governo não está só a descentralizar competências mas, também, a descentralizar o défice do orçamento geral do Estado, prejudicando as autarquias e prejudicando a sua função, o que não é legítimo nem aceitável. Deste modo, salientou que irão ter tempo suficiente para fazer esta avaliação e, eventualmente, até para poder haver uma reavaliação do processo e para parte da estrutura da Segurança Social poder passar para a Câmara Municipal. Assim, referiu que, na verdade, é que estes apoios estão a ser prestados por uma estrutura que existe em Coimbra e que passariam a ser prestados pela Câmara Municipal por uma estrutura que, ainda, não existe e que tem de duplicar a primeira, considerando que este facto não faz muito sentido e que tem de ser analisado com grande preocupação e com grande objetividade para que não haja uma duplicação de despesas e de estruturas e para que o apoio aos mais necessitados continue a ser devidamente prestado pela Segurança Social e pela Câmara Municipal e que irão necessitar de uma grande articulação entre estruturas, para que não haja nenhum prejuízo na prestação das competências na área da ação social. Em resumo, o Senhor Presidente disse que colocava à votação a decisão de adiar e depois enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

Assim, tendo por base a Legislação (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e concretizado nas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março e mais recentemente com a publicação do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro) sobre a Transferência de Competências para o Município de Coimbra no domínio da Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 220/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a proposta de prorrogação do prazo da transferência de competências para a Autarquia no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023, nos termos propostos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, devendo ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, Órgão competente para a tomada de decisão.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Carlos Cidade, Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço. Votou contra o Senhor Vereador Alfredo Campos.

VI.2. DCT-DCPT – Anozero’ 21-22 - Meia-Noite. Parte 2 | Proposta de concessão de apoio financeiro

A Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Anozero é um evento marcante e distintivo na oferta cultural da cidade, coorganizado pelo Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra e Universidade de Coimbra, desde 2015. A quarta edição da Bienal apresenta pela primeira vez um programa que acontece em dois momentos: *Meia-Noite. Parte 1*, decorreu de 27 de novembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, e *Meia-Noite. Parte 2*, decorrerá de 9 de abril a 26 de junho de 2022 e tem como curadoras convidadas Elfi Turpin e Filipa Oliveira.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero’21.22, vai na sua quarta edição (primeira em 2015), pelo que não deve ser desvalorizado o papel do Partido Socialista na criação e crescimento deste grande evento cultural internacional.

O Partido Socialista procurou financiamento para as anteriores edições através de candidaturas a fundos europeus, pelo que sugerimos retomar esse empenho, assim que tiver início o novo quadro comunitário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recordamos que está em vigor um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e, sendo o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra uma associação cultural, na informação prestada nada consta sobre isso, remetendo-nos apenas para a Lei 75/2013.”

Face ao exposto e com base na informação n.º 9478, de 16/02/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 221/2022 (21/02/2022):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, no montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, da bienal de arte contemporânea de Coimbra Anozero’ 21-22, nos termos e com a programação enunciados na informação acima identificada e mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro municipal, cuja minuta, dada a sua extensão, fica pensada à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCPT – Proposta de preçário da obra “Urbanismo Antes dos Planos”, da autoria de Margarida Relvão Calmeiro

A Câmara Municipal de Coimbra procedeu à edição, no âmbito das Edições sobre o Património da Cidade, da obra “Urbanismo Antes dos Planos: Coimbra 1834-1934” da autoria de Margarida Relvão Calmeiro.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estavam de acordo quanto à proposta de preçário desta obra, embora a informação técnica que lhes foi prestada proponha um preço sem qualquer fundamentação económica ou financeira. Recordou que, no passado, o Senhor Presidente queixava-se sistematicamente disso e que, quando se tratava do Executivo do Partido Socialista, havia uma informação anterior com a adjudicação da produção dos livros, o que permitia “fazer as contas” básicas. Por outro lado, salientou que desconhecem o destino de 316 exemplares impressos, o que representa 31,6% do total, o que não consta da informação camarária. Acrescentou que sabe, por experiência própria, que no mecanismo de produção dos livros existem ofertas institucionais e outras, embora, habitualmente, não atingisse uma dimensão percentual com este significado. Lembrou que esta obra foi apresentada pelo atual Executivo Municipal em outubro de 2021, tendo tido todo o processo de coordenação editorial, conceção gráfica, pré-impressão, execução gráfica com maquetagem e composição, atribuição de ISBN e depósito legal, em preparação pelo anterior Executivo Municipal do Partido Socialista. Por outro lado, mencionou que o programa eleitoral do atual Executivo Municipal refere que “*o apoio à produção artística local e à criação de projetos e empresas viáveis na área das indústrias criativas, alargando o apoio atual, eminentemente direcionado às artes performativas*”, o que considera que não corresponderá à realidade total. Mencionou que esta obra de arte literária, conforme é referido na informação técnica, demonstra o investimento do Partido Socialista na cultura com “*critérios e mecanismos de avaliação*” dado que outros, ainda, não foram descobertos.

O Senhor **Presidente** salientou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço tinha toda a razão quanto à fundamentação que é insuficiente e que, por isso, já pediram aos serviços municipais, reiterando agora, para que a fundamentação dos preços apresentados cumpra integralmente a lei e seja suficientemente explicativa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para que o Executivo Municipal possa decidir na posse de toda a informação, esperando que, em próximas situações de definição de preçário, se cumpra efetivamente a lei, tal como exigiam no passado e que não era feito, continuando atualmente a exigir, acreditando que passará a ser feito certamente.

Assim, de acordo com o regime jurídico das autarquias locais, atentos à alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8053, de 10/02/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, de 15/02/2022:

Deliberação n.º 222/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a venda ao público da obra “Urbanismo Antes dos Planos: Coimbra 1834-1934”, da autoria de Margarida Relvão Calmeiro, pelo valor unitário de 10,00€ (IVA incluído à taxa de 6%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DEDJ-DDJ – Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra – Pedido de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais – Curso Nadador Salvador FCDEF 2022 (14/02 a 13/03/2022)

Na sequência do pedido da Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra, em 01/02/2022, foi elaborada a informação n.º 7472, de 09/02/2022, pela Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, assim como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/02/2022 e despacho do Senhor Presidente, de 15/02/2022.

O Senhor Vereador Carlos Cidade saudou a Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra pelos seus 30 anos de existência e pelo contributo que tem dado para o desporto a nível nacional.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 223/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a isenção do pagamento de taxas à Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra para realização de 2 cursos de nadador salvador, no valor de 1.482,00€ e, como contrapartida, o requerente deve disponibilizar 4 vagas nesta formação para colaboradores designados pela DDJ, bem como a possibilidade dos restantes nadadores-salvadores afetos à Divisão de Desporto e Juventude terem acesso total às sessões práticas e teóricas destes cursos, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista da saúde e da segurança para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEEM-DPEM – Edifício Habitacional Bairro da Rosa, Lotes 26 a 29 – Anteprojeto

Através da informação n.º 5522, de 31/01/2022, da Divisão de Projetos e Edificado Municipal, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da Divisão, de 04/02/2022 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 06/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/02/2022 e do Senhor Presidente, de 10/02/2022, foi apresentado o anteprojeto do Edifício Habitacional Bairro da Rosa, Lotes 26 a 29, que irá permitir construir 32 fogos (16 T3 e 16 T1) de habitação social, ao abrigo da candidatura ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** alertou para algumas dúvidas relativamente a este projeto e a esta proposta, bem como dúvidas que advêm, desde logo, do próprio teor da informação técnica que diz, a dada altura, “*Apesar de existir um projeto para a criação de um Centro Cívico nesta zona, na área de terreno reservada ao novo edifício habitacional, atualmente não existem quaisquer construções (...)*”. Assim, a Senhora Vereadora salientou que isto é dito na informação técnica e que, depois, é repetido na memória descritiva, suscitando-lhe a dúvida se a construção deste novo edifício é compatível com a construção do Centro Cívico do planalto do Ingote, lembrando que houve o compromisso por parte do Executivo Municipal, na reunião da Câmara Municipal de 31/01/2022, que este Centro Cívico será para avançar, eventualmente com alguns ajustes ao projeto inicial que já tem muitos anos. Neste contexto, a Senhora Vereadora Regina Bento afirmou que será muito importante avançar com a construção deste Centro Cívico para, de facto, mudar toda a vivência daquela zona e potenciar uma oferta cultural e desportiva a quem vive naquela zona, construção esta que, na sua opinião, deveria avançar antes de construir mais habitação social naquela zona, concentrando muita habitação social no mesmo local, embora saiba que este seja um dos investimentos previstos na Estratégia Local de Habitação (ELH), considerando que este não seja o investimento mais prioritário dos 60 milhões que estão previstos na ELH do Município de Coimbra. Assim, questionou se não seria mais interessante e mais prioritário, apostar-se na aquisição e na reabilitação de edifícios de frações de prédios para habitação localizados, por exemplo, no centro histórico e na baixa da cidade para destinar a habitação social e, dessa forma, até tentar resolver dois problemas de uma vez só, nomeadamente a carência de habitação e a própria desertificação da baixa, considerando esta uma das soluções que está expressamente prevista na ELH e no contrato assinado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e que tem prevista, na execução financeira, verba para executar no presente ano, reiterando que lhe parece que seria mais prioritário começar por essas medidas. Por outro lado, disse que seria interessante terem no processo uma planta de localização com a implantação do Centro Cívico e deste novo edifício habitacional para que não restassem dúvidas de que ambas as construções não serão sobrepostas no mesmo local.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, à semelhança da intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, têm de partir de um princípio relativamente ao que se aprovou na Câmara e na Assembleia Municipal e à Estratégia Local de Habitação (ELH), bem como perceber o que foi a discussão havida, nessa altura, sobre esta matéria, salientando que a ELH define um conjunto de critérios e um conjunto de prioridades. Recordou que algumas das questões que estavam na ELH estão em execução e que este caso em concreto não era definido como prioritário, lembrando que nos quadros que estão visíveis na ELH, esta era a última de todas as soluções que aí estão explanadas, afirmando que não percebe a urgência, embora já saiba a resposta que iria ser dada, considerando que não pode ser argumento. Assim, destacou que a ELH e a legislação que se aplica às Estratégias Locais de Habitação é clara relativamente às soluções que se podem vir a alterar, nomeadamente, a possibilidade, de seis em seis meses, alterar, em função da realidade, a Estratégia Local de Habitação (ELH) sem pôr em causa compromissos que possam ser reajustados, readaptados ou encontrando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outras soluções. Deste modo, considera que pode haver uma precipitação nesta proposta, relativamente à execução de um edifício desta dimensão junto a uma política de habitação que, à época, se justificava, mas que, atualmente, não se justifica, referindo que se percebe a oportunidade, mas que, às vezes, “a pressa é má conselheira”, considerando que encontrar outro tipo de soluções, que não o optar pelo mais fácil, seria melhor. Por outro lado, disse que não há condições para aprovar, atualmente, esta proposta de anteprojecto, sabendo que Câmara Municipal tem um compromisso relativamente ao Centro Cívico do planalto do Ingote e que, ao olharem para a planta apresentada, não conseguem distinguir onde é que se localizaria esse centro cívico e as ligações a este novo edifício habitacional que se quer construir, afirmando que não se pode aprovar o presente processo sem saber a localização dos dois edifícios. Deste modo, referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não podem aprovar, nestas circunstâncias, a proposta apresentada. Disse, ainda, que era importante saber o ponto da situação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) porque, de facto, sem financiamento ninguém consegue construir o Centro Cívico do planalto do Ingote, sendo necessária a apresentação de uma candidatura, lembrando que o projeto foi feito há algum tempo atrás, não sabendo se os requisitos que são exigidos atualmente, relativamente a uma candidatura, são os que devem ser apresentados, embora não ponha em causa aquilo que é o essencial do Centro Cívico. Da mesma forma, disse que não sabe qual é o papel do arquiteto que fez o projeto do Centro Cívico no meio de todo este processo, uma vez que as coisas evoluíram e que, se calhar, as exigências do PRR serão maiores do que, relativamente, ao projeto que existia, considerando ser importante ter um ponto da situação sobre essa matéria. Afirmou, ainda, que numa zona sensível como a do Planalto do Ingote, embora considere que esteja muito melhor do que há alguns anos, e sabendo a importância que têm as associações de moradores dos vários bairros aí instalados, seria melhor que, antes de se avançar para qualquer solução, houvesse uma consulta às referidas associações de moradores, relativamente à implantação deste edifício. Por outro lado, referiu que as condições para se poder aprovar a proposta apresentada, na presente reunião, são insuficientes, reiterando que a Estratégia Local de Habitação (ELH) prevê a possibilidade de, a todo o momento, de seis em seis meses, poder ser revisto aquele instrumento, sendo o mais aceitável que se fizesse.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou ao Senhor Vereador Carlos Cidade que, por várias vezes, quando estava na oposição, exigia peças desenhadas e que lhe respondiam que a memória descritiva chegava e que lhe perguntavam porque é que insistia nas peças desenhadas. No entanto, salientou que, atualmente, o atual Executivo Municipal disponibiliza imensas peças desenhadas aos Senhores Vereadores, mas que, ainda assim, consideram não serem suficientes, evidenciando que não estão a aprovar um loteamento, mas sim a aprovar um dos lotes mantendo o loteamento, sendo isso que está em causa. Por outro lado, disse que quando é feita a referência de que, ainda, não há Centro Cívico, é simplesmente para dizer que o projeto em si não pode estar condicionado ao Centro Cívico, ou seja, quando vier o Centro Cívico estará, seguramente, condicionado ao edifício que está atualmente em questão. Assim, destacou que ninguém põe em causa que é urgente avançar com estas obras do 1.º Direito, dando conta da existência de 61 milhões de euros para executar com qualidade, lembrando que o prazo é muito reduzido, tendo quatro anos pela frente. Deste modo, afirmou que se o Senhor Vereador Carlos Cidade considera que têm muito tempo para fazer o projeto de execução, lançar a empreitada e correr os riscos que têm vindo a correr com insolvências de empreiteiros, está muito enganado, dando conta que estão com a “corda no pescoço” e que é importante avançar, lembrando que não podem exigir aos serviços municipais que concentrem tudo à última hora. Assim, referiu que têm um loteamento que está aprovado, não estão a fazer alterações, estão a respeitar os parâmetros urbanísticos, não podendo, em termos de perfis, condicionar uma frente urbana, destacando que quer o Centro Cívico quer este edifício habitacional, algum deles tem de começar primeiro e condicionar aqueles que vierem a seguir. Deste modo, mencionou que, para si, a estratégia está aprovada, não querendo isso dizer que ela não possa ser revista, dando conta que é uma estratégia muito recente e que a mesma, ainda, não tem dois anos e que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estão a pôr em causa o próprio trabalho numa estratégia que foi proposta e aprovada pelo Partido Socialista, lembrando que já tinha feito crítica, na altura, de que ela não estava suficientemente detalhada. Assim, questionou qual seria, agora, a razão para a mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser revista, dado que se houvesse uma necessidade premente estariam aptos para tal. Contudo, afirmou que, atualmente, não há tempo a perder e que o Senhor Vereador Carlos Cidade estava ciente disso, uma vez que o mesmo saberia bem quanto tempo demoram os processos, quanto tempo demoram as empreitadas e os lançamentos das mesmas, a sua concretização e os riscos que existem, atualmente, com o problema pandémico e com a instabilidade que existe nas empresas. Consequentemente, asseverou que, na sua opinião, devem avançar o mais rapidamente possível para correrem o mínimo risco, sendo certo que, ainda, está em andamento o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e que, se tiverem um projeto aprovado, ainda pode entrar no PRR com financiamento a 100%.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, corroborando as palavras da Senhora Vereadora Ana Bastos, contactaram todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de todo o concelho para que fizessem chegar à Câmara Municipal a informação sobre imóveis devolutos e terrenos que pudessem ser passíveis de construção no âmbito do 1.º Direito e, também, da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), uma vez que tem cerca de um milhão de euros para aplicar. Em relação ao Centro Cívico, a Senhora Vereadora explicou que estão atualmente a renegociar o orçamento que o Arquiteto Carrilho da Graça apresentou.

O Senhor **Presidente** referiu que não há nenhuma incongruência relativamente àquela que é a estratégia de todos e que é a de não criar “guetos” sociais, tendo o atual Executivo Municipal tido a preocupação de perguntar a todos os Presidentes de Junta de Freguesia para lhes apontarem edifícios ou terrenos devolutos para poderem adquirir e recuperar em todo o concelho e não apenas numa zona. Informou que receberam poucas sugestões e que esperam receber mais sugestões no futuro, considerando, contudo, que o prazo de execução deste programa é tão curto que não podem desperdiçar nenhuma oportunidade, salientando que gostariam de ter encontrado o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais cheio de projetos prontos para serem executados, o que não aconteceu. Como tal, mencionou que estão disponíveis para recorrer a serviços fora da Câmara Municipal para se desenvolverem projetos e para ir ao mercado gastar o dinheiro a que têm direito, para não perderem um centímo e procurarem resolver o problema das cerca de 700 famílias que estão à espera de habitação social. Evidenciou que não podem desperdiçar nenhum recurso disponível porque estão em causa pessoas, algumas delas a precisar desesperadamente de habitação social e que, por isso, todos os processos são urgentes porque há pessoas que vivem em condições infra humanas e que querem dar, rapidamente, uma habitação com dignidade, afirmando ser essa a razão para que todos os processos deste tipo sejam urgentes. Assim, disse que irão procurar todas as soluções para gastarem todo o financiamento que têm acessível, neste curto espaço de tempo, de forma a resolverem o problema da maior parte das famílias que estão à espera de habitação social e que são pessoas em elevado sofrimento e que merecem a consideração e o sentido de urgência por parte da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que para resolver rapidamente essa questão, a que todos são sensíveis, não é esta a solução, uma vez que esta não irá resolver rapidamente problema algum. Por outro lado, lembrou que há outros caminhos que estão na Estratégia Local de Habitação (ELH) e que podem resolver, muito mais rapidamente, o problema de muitas dessas pessoas, embora não resolva o problema de falta de habitação de todas, uma vez que todos sabem que quanto maior for a oferta de habitação social, nomeadamente municipal, mais procura irá ter. Assim, alertou para o facto de tudo isto ter de ser muito equilibrado, equilíbrio esse que não passa por esta solução, dado estar a criar-se um “gueto” em cima de outro, embora, atualmente, o planalto do Ingote já não seja o que era há alguns anos. Por outro lado, lembrou que a Estratégia Local de Habitação (ELH) foi aprovada nas condições em que foi, face às urgências do ponto de vista de prazos legais que se colocavam. Contudo, referiu que na negociação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) com o Governo sobre esta matéria, a questão da possibilidade da revisão de seis em seis meses tinha a ver com essas questões, uma vez que tudo foi muito rápido e necessário, salvaguardando-se um “tampão” no sentido de que cada município tenha tempo para reavaliar,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

independentemente de ter de dar seguimento a esse processo, bem como tempo para fazer uma revisão. Quanto ao Centro Cívico, o Senhor Vereador Carlos Cidade disse que desconfiava que havia alguns problemas, não querendo, no entanto, dizer que a Câmara Municipal não assuma as suas responsabilidades relativamente ao projeto e que acelere. Deste modo, afirmou que, se for mantida a proposta em causa, os Senhores Vereadores do Partido Socialista não estavam em condições de acompanharem o atual Executivo Municipal neste processo, acrescentando que é fundamental ter o estudo de implantação deste edifício habitacional em conjunto com o Centro Cívico, sendo esse um aspeto fundamental para decidirem em consciência. Neste sentido, sugeriu que se conseguissem apresentar, numa próxima reunião, este processo poderiam dar o benefício da dúvida, caso contrário, não iriam votar a favor. Acrescentou que seria importante um debate público sobre esta matéria, com as várias associações de moradores do Bairro da Rosa, do Bairro António Sérgio, do Bairro do Ingote, do Monte Formoso ou outras ainda que existam.

O Senhor **Vereador Alfredo Campos** disse que a CDU congratula-se com o avanço deste projeto, salientando a importância de avançar com soluções para aquelas que são, de grosso modo, cerca de 800 famílias em necessidade de habitação social. Por outro lado, referiu que, se é certo que algumas críticas podem ser apontadas, não deixa de ser certo, também, que há processos que têm de avançar e que não podem continuar à espera. Acrescentou que, quanto a alguns discursos ouvidos, nos últimos dias, sobre a localização concreta que estão a discutir, a CDU não desconsidera que avançam na concentração de fogos de habitação social na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades. No entanto, afirmou que é fundamental que sejam rejeitadas todas as intervenções de carácter sectário, discriminatório e preconceituoso que, muitas vezes, envolvem a rejeição deste tipo de habitação numa determinada localidade, sendo preciso combater a ideia de que há um tipo específico de pessoas que irá ali habitar e que trará problemas para os habitantes daquelas zonas. Pelo contrário, disse que é fundamental que com o tempo, para além desta proposta em concreto, possam dar passos num planeamento da distribuição da habitação social que tenha em conta o desenvolvimento harmonioso de todo o território do município, bem como dos seus vários estratos sociais, tendo também em mente a baixa e frente ribeirinha. Por outro lado, lembrou que a importância da habitação social ultrapassa em muito a especificidade da habitação social, destinada aos “famélicos da terra”, pelo contrário remetendo para a efetiva propriedade pelo Estado central e autarquias de um parque habitacional próprio, parque habitacional este que, em Portugal, se fica pelos 2%, contra 33% na Holanda, 25% na Áustria ou 20% na Dinamarca e França, países que, ultimamente, têm sido apontados como exemplos pujantes de liberalismo, têm um peso de habitação pública, propriedade do Estado, dez vezes superior àquela que é em Portugal. Neste sentido, salientou que é esta propriedade pública de uma porção do mercado habitacional a custos controlados que permite a existência não somente de habitação social (além de outras vertentes como as casas de autonomização com diversos fins), mas também de um mercado de arrendamento a custos controlados e, de facto, constitui um instrumento de regulação do Estado sobre o mercado de habitação e arrendamento, algo tão em falta em Portugal no geral e Coimbra no concreto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que seria muito importante abrir um debate público sobre esta questão da habitação em Coimbra e que é, de facto, uma enorme necessidade, uma vez que todos já perceberam que não há consenso sobre esta solução em concreto, nomeadamente o próprio Presidente da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades que já veio manifestar-se contra esta intervenção. Por outro lado, mencionou que era importante insistir na questão de que a prioridade, neste momento e com a requalificação que foi feita no planalto do Ingote, será avançar com este Centro Cívico que potenciará uma grande diferença em termos de vivência, uma vez que Coimbra quer ser uma *smart city* e que as *smart cities* não criam “guetos”, mas integram e criam ligações entre toda a cidade. Reiterou que era importante abrir essa discussão de uma forma mais integrada, considerando, também, as acessibilidades e as mobilidades, dando conta que a própria grande intervenção na Estrada de Eiras, exige, de facto, uma discussão mais integrada, não optando pela via mais fácil que é construir mais um bloco de habitação social na mesma zona.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** deu conhecimento que, tal como já referiu anteriormente, foi incumbida pelo Senhor Presidente para entrar em contacto com todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, dado que o objetivo é, de facto, distribuir e intervir por todo o concelho de Coimbra em habitações para habitação social, arrendamento acessível ou arrendamento controlado. Por outro lado, deu conta que a deliberação onde foi aprovada a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Coimbra foi aprovada em 21/12/2020, tendo cerca de 1 ano e 2 meses, sendo extraordinário como é que, agora, os Senhores Vereadores do Partido Socialista já põem em causa tudo e mais alguma coisa acerca do que foi aprovado. Deu conta que, face ao que o Senhor Vereador Carlos Cidade disse acerca de que quanto mais habitação social existir mais pessoas existirão a pedir, existe uma matriz onde que as pessoas são pontuadas, de acordo com uma certa avaliação, sendo dada prioridade a muitos fatores.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** mencionou que foi um pouco confusa a informação que foi prestada na documentação que suporta este assunto, ao ser referido que apesar de existir um projeto para a criação de um Centro Cívico na zona da área de terreno reservada ao novo edifício habitacional, poderia pressupor que essa área de terreno seria em substituição do Centro Cívico. No entanto, salientou que não é isso que está no espírito de nenhum dos Senhores Vereadores, mas que não é, de facto, muito precisa esta terminologia.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que a maioria dos Senhores Vereadores da oposição conhecem o loteamento, mas convidou os presentes para uma visita ao planalto do Ingote de forma a observarem o local onde está o plano, não só da intervenção da via pública, mas, também, de onde estão os lotes. Assim, reiterou o convite a irem diretamente ao planalto, não só porque ele está requalificado e está magnífico, tendo uma vista maravilhosa sobre a cidade, e onde se encontram os placares com toda a informação, estando aí assinalado qual é o local deste lote habitacional em concreto e onde está o do Centro Cívico, que é completamente independente, garantindo que não existe qualquer sobreposição.

O Senhor **Presidente** evidenciou que estão disponíveis para todos os debates, estando, ainda, disponíveis para irem a debates promovidos pelas associações de moradores ou por outros, não se eximindo a nenhum debate com as pessoas, associações ou instituições, sobre todas as questões do concelho de Coimbra. No entanto, asseverou que não irão entrar em debates que depois, quando chegarem ao fim do mesmo, já tenha terminado o prazo do financiamento. Neste sentido, disse que têm de tomar decisões, sendo essa a função do Executivo Municipal e que, imbuídos nesta missão e com a natural função da oposição de chamar à atenção para os problemas, procuram implementar soluções. Assim, mencionou que esta solução, que não colide com a execução do Centro Cívico do planalto, é urgente para resolver os problemas de várias dezenas de famílias. Por outro lado, disse que o trabalho de não “guetização” do planalto faz-se com um trabalho conjunto com as associações de moradores e com os próprios moradores, no sentido da requalificação do planalto, dos seus espaços e com o investimento no planalto do Ingote, sendo isso o que fará a diferença para o futuro. Reiterou que o atual Executivo Municipal está empenhado nesse investimento, estando, ainda, empenhado na construção do Centro Cívico e que esteve na “gaveta” durante alguns anos e que irão novamente debater, uma vez que é necessário fazer atualizações do projeto com o Arquiteto Carrilho da Graça, de forma a avançar com a sua sujeição a financiamento e a sua construção. Assim, destacou que este é um trabalho que têm de ir fazendo no sentido da dignificação social de todo o planalto do Ingote, assinalando que iriam votar exatamente o que está na Ordem de Trabalhos, sem adiamentos e com a garantia que não há qualquer colisão com o Centro Cívico do Ingote.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 224/2022 (21/02/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o anteprojecto da construção de um novo Edifício Habitacional no Bairro da Rosa, Lotes 26 a 29, cujo custo estimado é de 2.400.000,00 € (dois milhões e quatrocentos mil euros).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Alfredo Campos. Absteram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEPMT-DIEP – Empreitada: "Rua para Todos/Baixa - Valorização do espaço público e modernização das infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira" – Formalização do prazo final da empreitada, proposta de supressão dos trabalhos não consignados e receção provisória parcial da obra

A empreitada “Rua para Todos/Baixa-Valorização do espaço público e modernização das infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira”, foi adjudicada à empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda. por despacho do Senhor Presidente Câmara Municipal, de 19/11/2019, pelo valor de 512.637,06€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução 180 dias.

Entendeu a Comissão de Vistoria que se encontram reunidas as condições necessárias para a efetiva Receção Provisória Parcial dos trabalhos consignados no âmbito da Empreitada, tendo sido verificada a correta implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e considerando que os trabalhos consignados se encontram concluídos desde 01/06/2021, com os espaços abertos ao uso público desde esta data, em boas condições de utilização. Para a correção dos defeitos de obra elencados no Auto de Vistoria, e de acordo com o previsto no artigo 396.º do CCP, a Comissão de Vistoria propõe atribuir um prazo de 30 dias, findo o qual haverá lugar à marcação de nova vistoria.

Nos termos constantes na informação n.º 6033, de 02/02/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 03/02/2022 e despacho do Senhor Presidente, de 14/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 225/2022 (21/02/2022):

- **Formalizar a aprovação, pelo dono de obra, de um prazo adicional de 30 dias para a conclusão da empreitada (de 02/05/2021 a 01/06/2021), concedido a título gracioso (não dando origem a qualquer encargo adicional para o dono de obra) e sem a aplicação de sanções contratuais;**
- **Aprovar a supressão dos trabalhos não consignados da empreitada, bem como, do remanescente resultante do apuramento das medições finais dos trabalhos, no valor total de 73.847,47€ (acrescido de IVA à taxa em vigor), e consequente aprovação do mapa de trabalhos a menos;**
- **Aprovar o *Auto de Vistoria* de 19/01/2022, contendo declaração de Receção Provisória Parcial da Empreitada, atribuindo-se 30 dias úteis para a correção das não-conformidades elencadas, nos termos do artigo 396.º do CCP, prazo findo o qual haverá lugar ao agendamento de uma nova vistoria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.2. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras” – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

De acordo com o exposto na informação n.º 8951, de 15/02/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 16/02/2022, o projeto para a realização da obra foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal n.º 51/2021, de 22/11, com base na informação n.º 57595, de 12/11/2021, da DEP. Através da mesma deliberação, foi decidido remeter o projeto à empresa municipal Águas de Coimbra, EM, para coordenação com as obras que aquela empresa tem em curso na Estrada de Eiras. Na sequência dessa coordenação, foram efetuados pela DEP alguns ajustes ao projeto, e elaborada a proposta de abertura do procedimento, incluindo a proposta de aprovação da versão final do projeto, conforme informação n.º 5269, de 28/01/2022.

O Senhor **Vereador Alfredo Campos** lembrou a existência na mesma zona de outras obras que há muito se arrastam – inclusive com denúncias por parte dos moradores de que estarão total ou parcialmente paradas – com evidentes e incontornáveis prejuízos para os moradores. Assim, questionou se a Câmara Municipal de Coimbra está em condições de dar nota do andamento das obras em curso, dos motivos para o seu atraso e das perspetivas quanto ao seu término.

O Senhor **Presidente** respondeu que as obras que estão a decorrer são da responsabilidade da AC – Águas de Coimbra, E.M., como dona da obra, e do empreiteiro, as quais que têm sofrido atrasos. Deu conta que Câmara Municipal está atenta às mesmas e que se estão a procurar soluções para acelerar as obras, mas que não tem sido fácil no âmbito da situação complexa pós-pandemia, com dificuldades de meios humanos e materiais. Salientou que, de facto, as obras têm causado inúmeros incómodos e inconvenientes às pessoas que vivem naquela zona, considerando uma situação insustentável, mas à qual a Câmara Municipal não tem capacidade de resposta no imediato, uma vez que não é dona da obra. Explicou que estão preocupados e atentos e que já falaram com a AC – Águas de Coimbra, E.M. no sentido de as mesmas procurarem acelerar as obras e, eventualmente, no futuro, poderem tomar posse administrativa da obra, caso seja necessário, obrigando, inevitavelmente a um novo concurso e a mais atrasos. Assim, o Senhor Presidente referiu que esta é uma situação complexa e sensível, lamentando o impacto negativo causado aos moradores e às pessoas que por ali passam.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, por terem essa sensibilidade do sofrimento de toda aquela população, porque, de facto, é uma obra que se arrasta quase há dois anos, é que, também, nesta empreitada, nos critérios de adjudicação, existe um critério multifator em que valorizam, diretamente, o período de execução, no sentido de procurar minimizar esse mesmo aspeto. Explicou que, embora não seja um valor fixo, existe uma gama entre um mínimo e um máximo em que irão procurar ponderar esse fator no sentido de procurar diminuir ao máximo o tempo de execução e valorizar essa componente em particular. Em relação à obra, mencionou que esta é uma obra da AC – Águas de Coimbra, E.M., e que não está sobre a alçada direta da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que o que está em causa é uma empreitada que irá cobrir a obra que está a ser executada pela AC – Águas de Coimbra, E.M. Acrescentou que, para além das questões que foram anteriormente colocadas e pelas informações que procurou recolher, relativamente às dificuldades que estão a colocar-se na obra que está a decorrer na zona, uma das situações mais preocupantes tem sido o tipo de solos que foram encontrados em algumas zonas da Estrada de Eiras. Lembrou que aquela estrada foi construída há muitos anos, com um tipo de terras que aí foram depositadas e que criou vários problemas, para além do facto de que muitas das infraestruturas velhas nem sequer estavam cadastradas. Acrescentou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que há muitos anos as Câmaras Municipais nem sequer registavam o seu próprio património, o que veio, neste caso, a dificultar a execução da obra que está a decorrer na Estrada de Eiras.

O Senhor **Presidente** concordou que o subsolo onde está a decorrer a obra da Estrada de Eiras é um caos e que a obra é de avanço complexo e exigente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 226/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a versão final do Projeto, do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras”;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 1.600.250,00 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo base de execução de 540 dias, com o mínimo de 390 dias;**
- **Autorizar a despesa até ao montante de 1.920.300,00 € (excluindo o I.V.A.), prevendo a possibilidade de adjudicação de uma proposta de valor superior ao preço base, nos termos do n.º 6 do artigo 70.º do CCP;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 128,05 € + 23% de IVA ou seja 157,50 € c/IVA;**
- **Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar a constituição do seguinte Júri do Procedimento: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP), que presidirá, Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Arq.ª Joana Sobral, Técnica Superior da Divisão de Estudos e Projetos (DEP), como membros efetivos e Eng.º João Garcia, Chefe da DEP, Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEP e Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEP, como membros suplentes;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DPEE-DPT – Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, de estabelecimento de Medidas Preventivas e de abertura de procedimento de alteração do plano

Face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio à Senhora Vereadora Ana Bastos, através do e-mail datado de 04/01/2022, foi desencadeado um procedimento de suspensão do Plano Diretor Municipal (PDM), em particular das normas do Regulamento (índice de edificabilidade, altura da edificação e parâmetros de estacionamento) que incidem sobre os “Espaços de atividades económicas/área de atividades económicas AE2” definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, de modo a acolher projetos de investimento significativos que se querem localizar em Coimbra e a que aquelas normas nem sempre dão resposta.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- “- Foram recentemente delimitadas 2 ARUS em áreas industriais: Pedrulha e Cernache, publicadas a 18 de out 2021. As mesmas procuram fomentar a reabilitação dos edifícios industriais abandonados/desativados e assim requalificar urbanisticamente e paisagisticamente esses espaços
- Atendendo a que é imprescindível criar, no curto prazo, condições favoráveis à fixação de empresas no município de Coimbra, seja pela manutenção das existentes, seja pelo acolhimento de novas empresas/industriais e,
 - Atendendo a que a criação de um clima favorável à fixação de empresas não é compatível com os tempos inerentes a um normal processo de alteração do PDM;

Propõe-se nos termos RJIGT, art.º 126.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 Suspende parcialmente o Plano Diretor Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, de modo a permitir acolher projetos de investimento significativo que se pretendem localizar em Coimbra e que aquelas normas nem sempre dão resposta, propondo-se a suspensão dos artigos 101.º, n.ºs 1 e 2, 132.º e 133.º do RPDM, com incidência sobre as áreas de Classificação e Qualificação do Solo como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, as quais abrangem uma superfície de aproximadamente 931 ha, repartida por 24 polígonos.

Esta suspensão recai em particular das normas do Regulamento em 3 parâmetros a saber: índice de edificabilidade, altura da edificação e parâmetros de estacionamento. A utilização de um índice volumétrico (quociente entre o volume total da edificação e a área da parcela a que diz respeito) permitirá, por exemplo, dar resposta a situações em que a edificação tendo já esgotado o índice de edificabilidade admitido pelo PDM, ficaria impossibilitada de construir um entrepiso, que permitindo melhores condições de funcionamento da empresa(s) instalada(s), não tem impacte visual no ordenamento local.

1. O índice de edificabilidade definido no artigo 101.º do Regulamento seja substituído por um índice volumétrico máximo de 7,5 m³/m². Refira-se que o Decreto n.º 5/2019, de 27 de setembro assume como sendo mais interessante o uso deste parâmetro nos casos em que o solo é predominantemente ocupado por edifícios de pé direito muito elevado (pavilhões, naves industriais, etc.), o que acontece normalmente nos espaços dedicados à localização de atividades económicas;
2. A altura da máxima da edificação passe dos atuais 12,5m para 15m;
3. A dotação de estacionamento para os usos de indústria ou equiparado mantém-se nos 2,5 lugares por cada 100 m²/superfície de pavimento, admitindo-se uma redução até 50% sobre o número de lugares de estacionamento privado, desde que devidamente justificado com apresentação de estudo comprovativo da especialidade e aceite pela Câmara Municipal. Dá-se assim a oportunidade às empresas e indústrias por optar por planos empresariais de mobilidade sustentáveis dirigidos aos funcionários. Mantém-se, contudo, a dotação atual relativamente aos estacionamentos públicos.

Proposta é

A 2.ª revisão esta em fase de medidas preparatórias.

Temos estado em contato

1. Suspende parcialmente o Plano Diretor Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), sendo suspensos os artigos 101.º, n.ºs 1 e 2, 132.º e 133.º do Regulamento, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”;
2. Estabelecer Medidas Preventivas;
3. Submeter a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, bem como a proposta de Medidas Preventivas, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
4. Abrir o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, que deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, devendo ser aprovada a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, e estabelecer o prazo de 15 dias para a participação preventiva para a formulação de sugestões;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. *Dar conhecimento à CCDRC do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do PDM.*”

A Senhora Vereadora Ana Bastos acrescentou que fizeram uma análise, um pouco superficial, sobre os índices que vigoram em vários PDM do país, tendo chegado à conclusão de que o PDM de Coimbra é tendencialmente exigente. No entanto, disse que como não quiseram estar a mexer no índice dão esta possibilidade, apenas no número de estacionamento privados, como forma de incentivar as empresas a criarem os seus próprios planos de transporte de mobilidade sustentável. Evidenciou que, hoje em dia, o veículo automóvel não deve ser encarado como a forma como a forma de transporte privilegiada, devendo sim privilegiar o transporte em massa, considerando que as autarquias poderão, dessa maneira, justificar o abaixamento das necessidades de estacionamento, mas ao mesmo tempo com propostas alternativas, sendo essa a proposta que apresentam. Assim, esclareceu que a proposta não é passar de quatro para um lugar de estacionamento por cada 100m², como estava na informação, mas sim manter o atual, que é de 2,5 lugares por cada 100 m²/superfície de pavimento e não de 4, admitindo a possibilidade de apenas ao nível do estacionamento privado, mantendo-se o público tal e qual como está, uma vez que as pessoas que vão visitar ou que se deslocam à empresa vão, tendencialmente, de carro, não devendo mexer nessa dotação, mas que aquele que diz diretamente respeito ao funcionamento das atividades, deverá ser aberta a possibilidade de dar um passo em frente para incentivar as empresas a criarem os seus próprios planos de mobilidade e, dessa maneira, comprometerem-se a encontrar soluções alternativas de transporte.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que os vereadores do Partido Socialista estão de acordo com esta proposta de suspensão hoje apresentada. Evidentemente que o desejável era que se iniciasse o processo de revisão, que continua a ser urgente, mas têm a noção que esse é um processo muito exigente do ponto de vista procedimental e bastante mais complicado de executar. Recordou uma visita feita à ex Poceram em que algumas destas questões foram abordadas. Crê que esta alteração vem ao encontro de uma situação em concreto, a instalação na ex Poceram da Bluepharma, mas também é extremamente importante para as legalizações. Há, de facto, muitos armazéns espalhados pelo concelho de Coimbra e em que, por necessidades dos próprios negócios, se foram acrescentando entrepisos. Espera que agora se resolva também este problema.

Reiterou que, não obstante concordar com o procedimento, não se pode deixar cair o processo de revisão do PDM.

Disse ainda que, sendo esta suspensão destinada sobretudo a acolher novos investimentos, não percebe porque é que não está identificado na planta o polígono (que é muito grande) da plataforma logística, conforme determinado no PDM. Julga que seria um incentivo, não só para os privados, mas também para investimento público. Recordou que uma parte do terreno não pertence ao concelho de Coimbra, mas sim ao da Mealhada, mas 80% do terreno está na freguesia do Botão, concelho de Coimbra, com localizações muito específicas entre o IP3, a linha norte do caminho de ferro e a ligação à A1 e ao IC2, na zona onde possivelmente estará o nó da A13 com o IP3 e o IC2. Ou seja, uma zona perfeitamente identificada, onde é perfeitamente claro o que lá se pode fazer (até porque está no PDM: plataforma logística), não compreende por que razão não está identificada como tal.

O Senhor Vereador prosseguiu, dizendo que uma coisa que já não tem sentido existir é o Plano de Pormenor de Taveiro, elaborado devido ao Estádio Sérgio Conceição. É urgentíssimo para aquela zona que se acabe com o Plano de Pormenor. Enquanto vereador com esse pelouro, ordenou o início do processo, mas é preciso acelerá-lo, porque sabe que há investidores que querem ir para aquela zona, há espaço suficiente, há proprietários identificados, mas que, com o Plano de Pormenor, estão completamente limitados. Assim, entende que isto devia estar consagrado nesta proposta.

Por último, disse que esta proposta é hoje deliberada, mas em seguida tem de ir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Notou que, tal como já teve a oportunidade de dizer por várias vezes, não votou a favor do PDM atualmente em vigor, elaborado por um executivo do PSD, mas já aprovado num mandato de um executivo do PS. Frisou que muitas das imposições/limitações que são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

colocadas pelo PDM resultam da política de ordenamento do território que vem de cima e que são obrigados a cumprir. Assim, aguarda com expectativa o parecer da CCDRC e espera que esta não coloque nenhum entrave, como costuma colocar, para então depois a Assembleia Municipal poder decidir, com base na proposta da Câmara e no parecer da CCDRC.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, tal como já referiu em reuniões anteriores, a 2.^a revisão do PDM está em fase de trabalhos preparatórios que inclui, nomeadamente, aquisição de cartografia atualizada. Ou seja, não vale a pena estar a abrir procedimentos antes de reunir condições para tal. Relativamente à proposta de hoje, explicou que o que vem para aprovação é não só suspender parcialmente o PDM, mas também estabelecer as medidas preventivas (com as quais o Senhor Vereador Carlos Cidade concorda) e submeter a parecer da CCDRC. Frisou que, naturalmente, tem estado em contacto com a CCDRC, pelo que espera não ter nenhuma má surpresa, dados os contactos informais que têm vindo a ser estabelecidos. Aliás, tudo isto foi discutido diretamente com a CCDRC.

Relativamente às áreas abrangidas ou não, ainda estão numa fase em que se vão abrir procedimentos. Aliás, uma das propostas patentes na informação técnica é a de abertura do procedimento para submeter a 3.^a alteração do Plano e, portanto, têm agora 15 dias para receber todos os comentários e sugestões preventivas, pelo que o Senhor Vereador Carlos Cidade vai muito a tempo de o fazer e, aliás, nem precisa, porque ela própria já registou as suas sugestões.

Quanto à plataforma logística, reafirmou que não sabe como está classificado o solo, se estiver classificado como “atividades económicas”, que é provável, já está abrangida por esta alteração e por esta suspensão do Plano. Se não estiver, ainda vão a tempo de, eventualmente, incluir.

Em relação ao Plano de Pormenor de Taveiro, estranha que o Senhor Vereador Carlos Cidade nada tenha feito durante o período em que teve este pelouro atribuído. O que ali têm é um plano multifuncional com residências e equipamentos, feito internamente e que tem qualidade, explicou. Claro que se justifica revê-lo, e é o que vai ser feito, agora suspendê-lo pura e simplesmente, deixando tudo ao desbarato, é o pior que podem fazer, defendeu. Um território, quando é devidamente planeado na sua fase inicial, o resultado final será sempre de qualidade. Por isso entende que este é um aspeto que deve ser debatido com franqueza, abertura e grande transparência. A seu tempo trará à Câmara uma proposta a este respeito, mas considera que não faz sentido agora, nesta alteração, que é muito direcionada para as atividades económicas, estar a envolver a problemática do Plano de Pormenor de Taveiro.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** frisou que, quer do lado sul do Estádio Sérgio Conceição, quer do lado dos terrenos contíguos ao Mercado Abastecedor, toda aquela área se destina a atividade empresarial. O PPT foi feito em face de determinadas circunstâncias que hoje não se justificam, não têm qualquer razão de ser.

O Senhor **Vereador Alfredo Campos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Antes de mais, será evidente – até pela sua matriz político-ideológico – que a CDU é por princípio favorável a qualquer projeto que se proponha contribuir para o desenvolvimento económico e empresarial do Município. Tal não obsta, no entanto, a que para a CDU qualquer proposta deva, por um lado, estar integrada numa visão global do desenvolvimento económico e empresarial – portanto além de medidas isoladas, precisamente remetendo para o PDM e suas revisões ordinárias – e, por outro, ser adequadamente sustentada nos planos económico, social e político.

Ora, são precisamente estes pontos – o que, diga-se, aplica-se também quanto aos projetos para a frente ribeirinha – que a CDU entende não estarem adequadamente cumpridos.

Para além dos aspetos jurídicos e procedimentais, como expectável adequadamente apresentados, refere a proposta que:

1. se verificam “circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local (...) incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. que “a estratégia de desenvolvimento territorial para Coimbra, definida na 1.ª Revisão do PDM, tem como objetivo estratégico (Objetivo Estratégico 02) “Densificar a base económica e criativa do município”, o qual por sua vez, assume, a necessidade de criar condições para a construção de um clima de hospitalidade às iniciativas e negócios que criem valor, seja pela captação de novos investimentos (nacionais e internacionais), seja pela melhoria das condições de funcionamento de unidades empresariais existentes”

3. para o “acolhimento de novas unidades de atividades económicas ou manutenção/fixação das existentes” é necessária esta suspensão parcial, na medida em que as “normas em vigor não dão resposta, por não as admitirem, mas por inviabilizarem a ampliação de unidades de atividades económicas existentes ou por dificultarem ou tornarem mais oneroso o acolhimento de novas unidades”

4. e concretiza os aspetos tidos como necessários de alterar o regime de edificabilidade, os índices de estacionamento e os casos especiais de aplicação dos índices

5. a partir de um exemplo, num perfeito loop argumentativo, imediatamente remata que está demonstrada a necessidade de suspensão parcial por se verificarem as tais circunstâncias excecionais

Ora, entende a CDU que esta proposta, nos termos apresentados e justificações apresentadas, de todo cumpre o objetivo de demonstrar a necessidade da suspensão do PDM, não demonstrando adequadamente:

- as ditas circunstâncias excecionais
- a alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento
- a sua urgência, que não se compadece com uma revisão mais ampla e longa
- em momento algum demonstra porque é a possibilidade de construção de entrepisos e o número de lugares de estacionamento constitui um entrave ao desenvolvimento económico e empresarial, ao ponto de exigir a suspensão do PDM.

Assim, sob pena de aparentar uma intervenção casuística e por um lado porque entende não estar demonstrada a integração da proposta numa visão global do desenvolvimento do município, e por outro porque entende não estar adequadamente sustentada, a CDU vota contra a proposta”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que talvez nem todos os presentes tenham a noção de que a revisão normal de um PDM pode levar 10 anos. Daí ter de ser feita uma alteração, e não uma revisão. Uma alteração é algo de muito pontual e que, neste caso, se limita aos artigos do regulamento do PDM elencados na informação técnica. O porquê de ser feita agora, julga estar bem claro no programa eleitoral, que sobejamente repete que querem desenvolver Coimbra, desenvolver economicamente, gerar emprego, fixar empresas. As condições atuais do PDM não são compatíveis com este desenvolvimento pretendido, e exemplificou: se tiverem um grande pavilhão com a área de construção nos termos em que está delimitada/fixadas hoje em dia nos termos do PDM, pode não ser possível fazer um ou dois entrepisos e ter de se ficar com um pavilhão de 15 metros de altura sem se poder fazer ali nada. Exteriormente continua a ser o mesmo pavilhão, mas a utilidade, para quem compra esse mesmo pavilhão, não é a mesma. Por isso, não é atrativo, explicou, acrescentando que o PDM de Coimbra é extremamente inflexível. Ou seja, não se trata de aumentar/ampliar áreas de construção, nomeadamente à custa do índice de impermeabilização, mas antes tentar reaproveitar e daí passar para um índice volumétrico, que é a capacidade construtiva em relação ao valor da parcela, permitindo eventualmente os ditos entrepisos. No caso da indústria pesada até pode ser importante ter um entrepiso e um pé direito muito elevado, mas há muitas atividades económicas (baseadas em laboratórios, em escritórios) que não carecem desse entrepiso.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que os PDM têm uma grande durabilidade, mas a vida não é estanque e a economia muito menos. E isso leva a que o legislador e a legislação prevejam este tipo de operações, no sentido de adaptar o plano à realidade. E lembrou a suspensão do PDM, feita para instalar a Olympus, que, de outra forma, não se teria instalado em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Alfredo Campos** disse que o Senhor Vereador Carlos Cidade se focou na ideia de revisão do PDM, mas isso não é o fundamental do que aqui quis colocar. O que questionou, e face aos esclarecimentos da Senhora Vereadora Ana Bastos, é que lhe parece que nesta proposta não estão adequadamente justificadas as tais necessidades urgentes advenientes de circunstâncias especiais. A Senhora Vereadora remeteu para o programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, mas esse programa eleitoral não constitui, em si, um estudo científico sobre as necessidades prementes para o desenvolvimento social e económico, defendeu. Claro que é o programa sufragado e escolhido maioritariamente pelos munícipes, mas não constitui, por si só, um estudo sobre como deve ser o desenvolvimento económico do Município. Ora, se a única resposta para sustentar esta alteração no PDM é o programa político do Juntos Somos Coimbra, não pode concordar.

O Senhor **Presidente** respondeu que obviamente que esse não é o único argumento que sustenta esta alteração. A necessidade do concelho de Coimbra em estimular o investimento industrial e empresarial é premente, sendo esta a forma mais eficiente de criação de emprego e de fixação de jovens. Assim, não pode o PDM de Coimbra ser castrador e por isso a legislação prevê a possibilidade de ser alterado em circunstâncias devidamente justificadas e que estão previstas na Lei. É incomportável aguardar vários anos pela revisão do PDM para se poder acolher novos investimentos, frisou. Assim, e ainda que respeite a posição do Senhor Vereador da CDU, é da opinião que a proposta de alteração está devidamente enquadrada e fundamentada, sem necessidade de recurso a nenhum programa de candidatura.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que gostaria de acrescentar, em complemento à explicação do Senhor Presidente, que se trata de uma questão de competitividade municipal. As alterações são gerais, para qualquer investidor que venha ou para qualquer legalização, mas naturalmente que já há solicitações, pelo que, se a Autarquia não conseguir promover as condições adequadas, esses investidores vão embora para outros municípios vizinhos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9949, de 17/02/2022, pelo Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 227/2022 (21/02/2022):

- **Suspender parcialmente o Plano Diretor Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano [cfr. RJIGT, artigo 126.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2], sendo suspensos os artigos 101.º, n.ºs 1 e 2, 132.º e 133.º do Regulamento, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, que abrangem uma superfície de aproximadamente 931 ha, repartida por 24 polígonos;**
- **Estabelecer Medidas Preventivas com incidência sobre as áreas identificadas em 1 e com a redação que consta do documento “Proposta de Suspensão Parcial do PDM e Estabelecimento de Medidas Preventivas – Fundamentação” e que aqui se transcrevem:**

“Artigo 1.º

Âmbito territorial

As áreas identificadas na planta em anexo ficam, em consequência da suspensão do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, e dos artigos 132.º e 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, na sua atual redação, sujeitas a medidas preventivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Artigo 2.º

Âmbito material

1 - As Medidas Preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes ações:

- Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;
- Trabalhos de remodelação de terrenos;

2 - Nas áreas sujeitas a Medidas Preventivas aplica-se o regime de edificabilidade e as normas de estacionamento definidas nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Regime de edificabilidade

1 - Nas áreas sujeitas a Medidas Preventivas aplicam-se os parâmetros máximos de edificabilidade definidos nas alíneas seguintes:

- Índice volumétrico de 7,5m³/m²;
- Índice de impermeabilização do solo de 0,80;
- Altura da edificação de 15,0 m, exceto situações devidamente justificadas por razões técnicas.

2 - Excetua-se da aplicação do disposto no número anterior:

a) A construção, nos termos previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 100.º do Regulamento do PDM, de nova habitação, que fica sujeita aos seguintes parâmetros máximos de edificabilidade:

- Índice de edificabilidade de 0,75 aplicado à faixa de terreno com a profundidade de 50 m, confinante com via pública existente até ao máximo de 3000 m², e de 0,50 à área restante de terreno;
- Índice de impermeabilização do solo de 0,80;
- Número de pisos de 3;

b) Os espaços de colmatação, nos quais a edificação respeitará o alinhamento, recuo e profundidade dos edifícios contíguos e estabelecerá a articulação volumétrica desses mesmos edifícios;

c) As situações de remate de frente urbana numa distância máxima de 50 metros medidos ao longo da via pública;

d) A realização de obras, sempre que tal se mostre necessário, para dotar as edificações de condições de funcionalidade.

Artigo 4.º

Estacionamento

1. O número de lugares de estacionamento a prever nas áreas sujeitas a medidas preventivas não poderá ser inferior ao definido no quadro seguinte:

Usos	Oferta Normal de Estacionamento		Estacionamento Público	Zonas de Serviço
	Lugar/fogo	(mínimo)		
<i>Residencial ou equiparado</i>				
Habitções T3 ou superior	Lugar/fogo	2,5	33,3%	
Habitções inferiores a T3	Lugar/fogo	1,5		
<i>Serviços</i>				
<= 2.500 m ² Sp	Lugar/100 m ² Sp	4	80%	2,5 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 25 m ²
> 2.500 m ² Sp .	Lugar/100 m ² Sp .	3		
<i>Comercial</i>				
Retalhista < 500 m ² Sp	Lugar/100 m ² Sp .	3,5	80%	10 m ² /100 m ² Sp . com um mínimo de 50 m ²
Shopping / Centro Comercial	Lugar/100 m ² Sp	4		
Grossista e hipermercados ou retalhista ≥ 500 m ² Sp	Lugar/100 m ² Sp .	3		



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

<i>Industrial ou equiparado</i>				
<i>Indústria</i>	<i>Lugar/100 m2Sp .</i>	<i>1</i>	<i>20%</i>	<i>5 m2/100 m2Sp com um mínimo de 70 m2</i>
<i>Salas de uso público</i>				
<i>Sala com pista de dança</i>	<i>Lugar/100 m2 área pública</i>	<i>12</i>	<i>80%</i>	<i>2,5 m2/100 m2 Sp com um mínimo de 25 m2</i>
<i>Cinemas</i>	<i>Lugar/cadeira</i>	<i>0,3</i>		
<i>Teatros / Salas de Espetáculos/Equipamentos desportivos</i>	<i>Lugar/cadeira</i>	<i>0,35</i>		
<i>Museus / Galerias</i>	<i>Lugar/100 m2Sp .</i>	<i>4</i>		
<i>Bibliotecas</i>	<i>Lugar/100 m2Sp .</i>	<i>4</i>		
<i>Hotelaria</i>				
<i>Estabelecimentos hoteleiros de 4/5 estrelas</i>	<i>Lugar/unidade de alojamento</i>	<i>1,25</i>	<i>80%</i>	<i>2,5 m2/100 m2Sp com um mínimo de 140 m2 + 1 autocarro se >50 unidades de alojamento, para largada /tomada de passageiros</i>
<i>Estabelecimentos hoteleiros inferiores a 4 estrelas e equiparados</i>	<i>Lugar/unidade de alojamento</i>	<i>1</i>		
<i>Restauração</i>				
<i>Restaurante</i>	<i>Lugar/100 m2 área pública</i>	<i>25</i>	<i>80%</i>	<i>10 m2/100 m2Sp com um mínimo de 20 m2</i>
<i>Bar / café</i>				
<i>Equipamentos para prestação de Serviços de Saúde</i>				
<i>Hospitais</i>	<i>Lugar/cama e por consultório</i>	<i>2</i>	<i>80%</i>	<i>5 m2/100 m2Sp com um mínimo de 50 m2</i>
<i>Clínicas e centros de saúde</i>	<i>Lugar/consultório e por cama</i>	<i>2</i>		
<i>Equipamentos de ensino / Formação profissional</i>				
<i>Superior / Formação profissional</i>	<i>Lugar/estudante ou formando</i>	<i>0,3</i>	<i>50%</i>	<i>2,5 m2/100 m2Sp com um mínimo de 25 m2</i>
<i>Secundário e básico</i>	<i>Lugar/estudante</i>	<i>0,1</i>		
<i>Primário e pré-primário</i>	<i>Lugar/sala de aula</i>	<i>1</i>		

2. A dotação de estacionamento estabelecido no número anterior para os usos de indústria ou equiparado pode ser reduzido até 50%, apenas sobre o número de lugares de estacionamento privativo, desde que devidamente justificado com apresentação de estudo comprovativo da especialidade e aceite pela Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Âmbito temporal

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, a contar da data da sua publicação em Diário da República, caducando com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

As medidas preventivas entram em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.”;

- Submeter a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, bem como a proposta de Medidas Preventivas, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação (cfr. RJIGT, artigo 126.º n.º 3 e artigo 138.º, n.ºs 1 a 3);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Abrir o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, que deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, aprovar a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, conforme documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental”, em anexo, e estabelecer o prazo de 15 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano [cfr. RJIGT, artigos 76.º, 118.º, 119.º e 127, n.º 7];**
- **Qualificar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º 7 do documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental”, [cfr. RJIGT, artigo 120.º, n.ºs 1 e 2 e Decreto-Lei n.º 2322/2007, de 15 de junho, na sua redação atual].**
- **Promover a publicação da deliberação (da Câmara Municipal) que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra na 2.ª Série do Diário da República, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal [cfr. RJIGT, artigo 76, n.º 1 e artigo 191.º, n.º 4, alínea c)];**
- **Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração [cfr. RJIGT, artigo 86.º, n.ºs 1 e 2].**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Carlos Cidade, Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço. Votou contra o Senhor Vereador Alfredo Campos.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DPEE-DPT – INFARMED – Transferência da Farmácia Central, localizada na Rua da Sofia, n.º 19/21, na União das Freguesias de Coimbra, para o n.º 8, sito na Rua Amorim Girão (Quinta da Várzea), na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Solicita a INFARMED (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.) parecer, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, sobre transferência das instalações da farmácia Central, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade das populações aos medicamentos, localizada na Rua da Sofia, n.º 19/21, na União das Freguesias de Coimbra para o n.º 8, sito na Rua Amorim Girão (Quinta da Várzea), na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7699, de 09/02/2022, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 10/02/2022 e da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, de 11/02/2022 e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 14/02/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 228/2022 (21/02/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Emitir parecer favorável à transferência da Farmácia Central da Rua da Sofia, n.º 19/21, para a Rua Amorim Girão (Quinta da Várzea), n.º 8, por salvaguardar a atual acessibilidade das populações aos medicamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUN – Farmácia Hebel, Unipessoal Lda. – Informação prévia (n.º 2, artigo 14.º RJUE) – Rua Central, Souselas, 2-4 – União das Freguesias de Souselas e Botão – Regt.º N.º 42991/2021

Considerando que a presente operação urbanística de alteração de uso de habitação para comércio (farmácia) e junção de duas frações com vista à ampliação do edifício, nos termos do Regulamento do PDMC, obrigaria ao aumento da dotação de lugares de estacionamento de mais um lugar de estacionamento público e nos termos da informação n.º 7676, de 09/02/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 11/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 15/02/2022, o Executivo deliberou:

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 229/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto no n.º 1 b) do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, nos termos propostos na informação acima identificada, sendo certo que a existência de um parque de estacionamento público a cerca de 50m (recinto das festas) permite suprir essa necessidade. Contudo, deverá manter-se este enquadramento até à aprovação das alterações ao RMUE, entretanto em análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Votamos favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre a empresa, apoiando assim o esforço de melhoria urbanística, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação do concelho, criando também qualidade urbana fora da área central da cidade, neste caso concreto na vila de Souselas. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XI.3. DGU-DGUC – Comocel Construtora Moderna Centro, Lda. – Informação a que se refere o artigo 110.º do RJUE – Quinta de São Jerónimo – Santo António dos Olivais – Regt.º N.º 33697/2020

Refere-se o presente processo ao pedido de alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 397, (alteração do uso previsto para os Lotes EA (Restaurante do Lago) e EB (Café do Lago), propondo-se que ambos passem a contemplar Restauração e Atividades de Investigação e Desenvolvimento na área da Saúde, localizado na Quinta de São Jerónimo, freguesia de Santo António dos Olivais, sujeito ao regime de Licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, RJUE, na atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que a requerente não se pronunciou em sede de audiência de interessados e de acordo com o estipulado na informação n.º 5561, de 31/01/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 11/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 14/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 230/2022 (21/02/2022):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 397 a que se refere o registo n.º 27/2019/50990, processo n.º 27/2019/849, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (na versão em vigor), pelo facto de a alteração solicitada para o Lote EA - Restaurante do Lago, para Restauração e Atividades de Investigação e Desenvolvimento na área da Saúde, e Lote EB - Café do Lago, para Restauração e Atividades de Investigação e Desenvolvimento na área da Saúde, não se enquadrar nos usos admissíveis para as Áreas Verdes de Recreio e Lazer, nomeadamente no que diz respeito ao uso de Atividades de Investigação e Desenvolvimento na área da Saúde, face ao estipulado no artigo 103.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DGU-DGUC – Vértice Horizontal Lda. – Licenciamento – Beco de Montarroio, n.º 3 e 5 – União das Freguesias de Coimbra

Considerando que com a presente operação urbanística de reabilitação/ampliação da edificação é aumentado o número de fogos de três para quatro, com a introdução de 1 T0 ao nível "águas furtadas", o que nos termos do Regulamento do PDMC obrigaria ao aumento da dotação de lugares de estacionamento, no mínimo de mais um lugar de estacionamento privado e um público e nos termos da informação n.º 3176, de 27/01/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 11/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 15/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 231/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar a dispensa da dotação dos dois lugares de estacionamento (1 lugar público e 1 privado), ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, nos termos da informação acima identificada e tendo em consideração o teor da informação n.º 61229 da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMT), que aponta para a possibilidade de aceitação da isenção de estacionamento público nos moldes indicados, corroborada pelo parecer de 30-11-2021 do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMT), e do despacho do Senhor Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito (DEPM). Deverá manter-se este enquadramento até à aprovação das alterações ao RMUE, entretanto em análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Votamos favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre a entidade promotora,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apoando assim o esforço da reabilitação para efeitos de legalização, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XI.5. DGU-DGUN – J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda. – Lic. Admin. – Operações de loteamento – Quinta da Portela – Lotes 5.5 e 5.6 – Santo António dos Olivais – Regt.º N.º 7853/2022

Refere-se o presente processo ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 495, e respetivos aditamentos, ao abrigo do artigo 22.º e 27.º do RJUE, conjugados com o artigo 35.º do RMUE. Assim e nos termos da informação n.º 8622, de 14/02/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 16/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 232/2022 (21/02/2022):

- **Proceder à abertura do período de discussão pública previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 495 que instrui o registo n.º 7853/2022, que se consubstancia no aumento da “Área bruta de construção máxima exterior coberta”, de 0m² para 450m² no lote 5.5/5.6, ao abrigo do artigo 21.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e ao abrigo da exceção prevista na alínea g) iv) do artigo 5.º do Regulamento do PDMC, segundo a qual não constitui superfície de pavimentos a área das galerias e outros pisos vazados, cobertos por edificação, quando concomitantemente:**
 - iv.1) Sejam espaços de utilização pública;
 - iv.2) Garantam pelo seu traçado, cotas e acessos, uma efetiva utilização pública, nomeadamente pela existência de percursos pedonais de atravessamento;
 - iv.3) O aumento volumétrico decorrente da solução não tenha consequências negativas do ponto de vista do seu impacte urbanístico e ou arquitetónico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XII.1. GAP – Protocolo de cooperação para criação e desenvolvimento do Pólo Europeu do Museu da Língua Portuguesa

O Museu da Língua Portuguesa sediado em São Paulo, Brasil, é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, desenvolvido em parceria com a Fundação Roberto Marinho, que visa valorizar a diversidade da língua portuguesa, celebrá-la como elemento fundamental e fundador da cultura e aproximá-la dos falantes do idioma em todo o mundo. Este Município envidou esforços, através do grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, junto da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e da Fundação Roberto Marinho, para criação de um Pólo Europeu do Museu de Língua Portuguesa na cidade de Coimbra. O objetivo inerente a tal desiderato representa um passo fundamental na afirmação de Coimbra como cidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conhecimento e da cultura, que tem na língua portuguesa o seu mais estruturante alicerce, constituindo um importante marco na candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Este não é apenas mais um ponto da Agenda de trabalhos desta Câmara, devendo ser ressaltado pela sua importância no prestígio de Coimbra e na contínua construção de uma Comunidade, que atingirá 500 milhões de falantes no final deste século.

Congratulo-me com a criação do Pólo Europeu do Museu da Língua Portuguesa, (processo também iniciado pelo executivo do Partido Socialista), através do grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, e com a assinatura deste Protocolo de Cooperação, entre o Município de Coimbra, o Estado de S. Paulo e a Fundação Roberto Marinho, que não deverá ser apenas um protocolo de intenções, mas complementarmente deve integrar solidariedade, experiência e ações a desenvolver no âmbito do seu articulado que vem a esta Câmara para aprovação.

E, sem menosprezo de outras opções, sugeríamos a Estação Nova como um dos locais que devem ser estudados para acolher este Pólo.

Metodologicamente, estranhámos que uma proposta desta natureza não passe nem pela cultura, nem pelo protocolo. É como se a candidatura a CEC2027 estivesse em clausura no gabinete da presidência, sem qualquer relação com os serviços municipais que têm a cargo esta área.

Por não despreciando, recordo que a língua portuguesa não é propriedade de Portugal, mas dos povos que falam português, constituindo a história dos povos. Já há 30 anos, em evento em saúde que organizei na cidade de Coimbra entre os Países de Língua Portuguesa, citava Camões, comentando a narrativa de Vasco da Gama, dizendo “quem valerosas obras exercita, louvor alheio muito o esperta e incita”.

E já agora, tomo a liberdade de recordar que deve estar envolvida em todos os processos de cooperação, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Comunidade de Estados, criada em 17 de Julho de 1996, em Cabo Verde, com sede em Portugal, tendo atualmente como secretário executivo Zacarias da Costa, de Timor Leste, eleito na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, decorrida no dia 17 de julho de 2021, em Angola (25 anos após a sua constituição).

Da mesma forma, deverão ser envolvidos os representantes da diáspora dos Países de Língua Portuguesa em Coimbra, saindo assim fortalecidas a cidade, o País, a lusofonia e o combate à desigualdade em direitos humanos.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que estão todos de acordo sobre esta matéria. No entanto, referiu que estranha que, sendo Coimbra uma cidade geminada com a cidade de São Paulo, ninguém se tenha preocupado com o contacto com a Prefeitura de São Paulo, uma vez que há acordos assinados em 23/04/1995 e em 23/04/1997, um em São Paulo e outro em Coimbra. Assim, considera estranho que não exista qualquer tipo de interesse com essa cidade “irmã”, cidade essa onde se localiza a entidade com a qual vão assinar o protocolo em causa, lembrando a semelhança das características da cidade de Coimbra e da sua relação com o Brasil, particularmente com São Paulo, dando, ainda, conta da relação com a Universidade de Coimbra e com a comunidade. Referiu, assim, que deveria haver um contacto com a Prefeitura de São Paulo no sentido de poder, também, ter uma participação ativa, dentro do possível e das condições que forem possíveis estabelecer neste protocolo. Por outro lado, disse que não tem qualquer tipo de dúvida de que a Estação Ferroviária de Coimbra-A poderia albergar o Pólo Europeu do Museu da Língua Portuguesa, após a sua entrega, por parte da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), à Câmara Municipal de Coimbra, perspetivando a colocação de valências que escusam de ser instaladas em locais que atualmente já estão ocupados e que têm a sua função. Assim, deu como exemplo a Estação Júlio Prestes, em São Paulo, que foi desativada e transformada numa grande sala de concertos, considerando que neste caso concreto todos ficaríamos a ganhar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que gostaria de saudar esta iniciativa e que se Coimbra conseguir instalar um Pólo Europeu do Museu da Língua Portuguesa será, de facto, uma grande mais-valia e um aspeto diferenciador e ganhador da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. Acrescentou que acompanha as sugestões dos seus colegas Vereadores, relativamente à possibilidade de instalar este Pólo na Estação Ferroviária de Coimbra-A, à semelhança do “Pólo mãe” do museu em São Paulo e que, também, está instalado numa estação ferroviária, na Estação da Luz. Disse, ainda, que seria muito importante que a Câmara Municipal desenvolvesse diligências e envolvesse o Governo e o Ministério da Cultura, dada a relevância deste Pólo para a difusão da língua portuguesa, considerando um projeto que não é apenas de Coimbra, sendo um projeto nacional e internacional que levará Coimbra mais além, considerando que todas as instâncias governamentais deveriam estar alinhadas com este desígnio. Acrescentou, ainda, que acompanha as críticas do Senhor Vereador Hernâni Caniço, estranhando que um projeto desta dimensão não passe pelas unidades orgânicas competentes, uma vez que parece que deixaram de ter unidades orgânicas, crítica que já fez em processos anteriores, questionando como é que um projeto desta dimensão não passa pelo Departamento de Cultura e Turismo, nem pela Divisão de Protocolo e Comunicação, sendo apenas acompanhado por uma pequena informação do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e sem nenhum enquadramento da relevância cultural deste projeto, como se a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 vivesse enclausurada no GAP e não envolvesse os serviços e as unidades orgânicas que diretamente têm competências atribuídas nesta matéria. No entanto, assegurou que o facto que interessa mais relevar é a grande iniciativa que será a criação de um Pólo Europeu do Museu da Língua Portuguesa em Coimbra.

O Senhor **Vereador Alfredo Campos** referiu que a CDU parabeniza a iniciativa, considerando, de grosso modo, sempre relevante e importante a fixação, em Coimbra, de espaços que contribuam para a dinamização da vida cultural da cidade. No entanto, disse que não deixa de lembrar diversas outras propostas apresentadas pelos Vereadores da CDU, ao longo do tempo, e sucessivamente adiadas, sendo exemplo disso a construção do museu de instrumentos musicais e agrícolas que albergaria a coleção do Dr. Louzã Henriques, o espaço destinado a uma oficina de construção e reparação de instrumentos tradicionais ou ainda a definição de um espaço para ensaios para as diversas entidades associativas que os não têm e, ainda, um armazém de equipamentos e repositório para uso colaborativo. Assim, salientou que estas são propostas há muito faladas e eternamente adiadas e que gostariam de ver a abordagem a muitas destas ideias com a mesma celeridade como a que se viu com o presente processo, acrescentando que, à semelhança do que já foi referido por outros Vereadores, a própria discussão da frente ribeirinha permite equacionar localizações para algumas destas propostas.

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que este projeto tem sido amplamente discutido com o grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, sendo um projeto que vai, naturalmente, envolver muitas outras instituições. No entanto, referiu que, nesta fase, este projeto não pode envolver o Governo porque faz parte da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, porque há 12 cidades a candidatarem-se e que apresentaram o primeiro *bidbook*. Lembrou que no próximo dia 11 de março saberão a decisão, tendo sido considerado pelo grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 que era muito importante a aprovação prévia deste protocolo que envolve a Secretaria de Estado de São Paulo, a Fundação Roberto Marinho, tendo sido estas as duas instituições que desenvolveram o Museu da Língua Portuguesa na Estação da Luz, em São Paulo, envolvendo, ainda, o Município de Coimbra. Destacou que é muito importante que este protocolo seja aprovado, uma vez que irá ser um dos argumentos fortes da apresentação da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 no dia 8 de março, sendo essa a razão para que este processo corra com celeridade, colocando a cultura acima da burocracia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, e tendo em conta o estatuído na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da informação n.º 9326, de 15/02/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 233/2022 (21/02/2022):

- **Estabelecer uma relação de cooperação com o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Cultura, e com a Fundação Roberto Marinho, para criação e desenvolvimento do Polo Europeu do Museu da Língua Portuguesa, titulada através do protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. FREGUESIAS

XIII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias para 2022 a 2025 – Minuta do Contrato

Para cumprimento do regime jurídico estipulado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com base na informação n.º 8943, de 15/02/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 234/2022 (21/02/2022):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias/União das Freguesias para 2022 a 2025, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;**
- **Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação das Juntas de Freguesia, e sujeita a posterior autorização das Assembleias de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Coimbra – Proposta de alteração

Solicita a União das Freguesias de Coimbra, uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício com o registo n.º 8383, de 11/02/2022. Nesta alteração, propõe que sejam anuladas as obras que considera menos urgentes e reforçadas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esta proposta de alteração das obras da União de Freguesias de Coimbra deixa na dúvida se este Executivo Municipal e esta União de Freguesias desistem das obras de requalificação do Mercado do Calhabé. Lembrou que ouviu, nos últimos quatro anos, por diversas vezes, os Senhores Vereadores da oposição a perguntarem pelas obras do Mercado do Calhabé, referindo que, com esta proposta, são anuladas todas as intervenções previstas para a requalificação deste mercado, com três fases de intervenção, num montante total de 148 mil euros. Por outro lado, deu conta que são também anuladas outras intervenções no espaço público, tal como a requalificação da Praceta Mestre Pêro, na Urbanização Quinta Dom João, e a pavimentação da Rua do Plátano e Largo do Cruzeiro, na Pedrulha. Salientou que a grande maioria dos valores anulados de obras no espaço público são desviados para obras em edifícios da Junta de Freguesia, nomeadamente a reabilitação da delegação da Almedina, que fica com uma verba de 150 mil euros, sendo que outros 120 mil euros são para reabilitar a cave da sede da União de Freguesias de Coimbra, considerando que estas prioridades lhe parecem um pouco estranhas.

O Senhor **Presidente** informou que a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Coimbra não desistiram do Mercado do Calhabé, esclarecendo que o que pretendem fazer é a realização de obras com o mesmo impacto que teve a intervenção no Mercado D. Pedro V, intervenção essa que, na altura, até queriam que tivesse sido mais ambiciosa. Deste modo, disse que querem para o Mercado do Calhabé o mesmo nível de ambição, ou superior, das obras que foram feitas no Mercado D. Pedro V, informando que a Câmara Municipal de Coimbra irá participar essas obras, em acordo com a União de Freguesias de Coimbra, suspendendo o “*lifting*” do Mercado do Calhabé para programar uma intervenção mais profunda e dignificante deste mercado. Relativamente às opções da União de Freguesias de Coimbra, salientou que estas são uma opção desta União de Freguesias, mas que sabem que a requalificação da antiga sede da Junta de Freguesia de Almedina se destina a colocá-la, também, ao serviço de muitas instituições e associações que encontrarão naquele espaço um local de partilha, de exercício das suas atividades, de ensaios, etc. Assim, informou que não é propriamente uma obra numa Junta de Freguesia, mas sim uma obra num edifício público que pertence à União de Freguesias de Coimbra para ser colocado ao serviço da população, sendo uma opção legítima, à semelhança de todas as outras Freguesias e União de Freguesias, dada a devida autonomia da União de Freguesias de Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que, de facto, a União de Freguesias tem a sua independência, mas a proposta diz que deve ser devidamente fundamentada, pelo que a responsabilidade é, também, da Câmara Municipal, acrescentando que essa responsabilidade tem a ver com o facto de o Mercado do Calhabé, como já foi citado anteriormente, ficar adiado. Por outro lado, mencionou que, em termos de edifícios públicos, como é o caso de uma Junta de Freguesia e de um mercado de uma zona da cidade, esse mercado atingiria um maior número de utilizadores, considerando que seria mais significativa a importância da sua obra.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a obra que irá ser feita no Mercado do Calhabé extravasa a capacidade da União de Freguesias de Coimbra, explicando que esta obra será feita em cooperação com a Câmara Municipal, que assumirá, também, as suas responsabilidades.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a reabilitação do Mercado do Calhabé sempre foi uma “bandeira” da União de Freguesias de Coimbra, com projetos que, entretanto, foram sendo desenvolvidos. Por outro lado, lembrando o que tem sido o processo negocial com a União de Freguesias de Coimbra, afirmou que é no mínimo estranho deixar de realizar intervenções em espaço público, não só no Mercado do Calhabé, para definir como prioridade uma intervenção dentro de espaços administrativos desta União de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Freguesias. Afirmou, ainda, que estranha ser referido que o valor da obra no Mercado do Calhabé extravasa a capacidade da União de Freguesias de Coimbra, uma vez que não se lembra de ter visto nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2022 nenhuma proposta relativamente a uma intervenção neste mercado. Deste modo, disse que se o atual Executivo Municipal já tem essa informação porque é que não as refletiu nas GOP para 2022, sendo uma obra que nem sequer foi considerada, evidenciando que a afirmação do Senhor Presidente é apenas para justificar aquilo que não tem justificação. No entanto, referiu que concorda que a autonomia das Freguesias é total, mas que considera que é mais importante uma intervenção no espaço público que sirva efetivamente as populações, quer na qualidade de vida, na mobilidade em zonas como a da Pedrulha ou no próprio Mercado do Calhabé, do que estar a intervir para criar algumas condições administrativas, opção que deveria ser uma segunda prioridade.

O Senhor **Presidente** disse que o espaço da antiga Junta de Freguesia de Almedina está fechado e que não está a ser usado para atividades administrativas, tendo como objetivo futuro a sua colocação ao serviço da comunidade, salientando que será um serviço público a ser prestado. Por outro lado, disse que o Mercado do Calhabé não contava com um projeto que dignificasse um espaço que, ainda, serve muitas pessoas e para o qual querem criar condições para que o mesmo possa voltar a ser tão atrativo e tão polivalente como já foi no passado. Assim, assinalou que este mercado merece uma intervenção mais profunda e que esta intervenção não tem de estar nas Grandes Opções do Plano (GOP) no imediato, e que, a seu tempo, a obra será feita, acrescentando que se, porventura, até avançasse tão rapidamente, poderia ir a uma próxima reunião da Assembleia Municipal para ser colocado nas GOP. Neste contexto, lembrou que todos votam em livre consciência e que a União de Freguesias de Coimbra tem autonomia, como todas as outras Freguesias e União de Freguesia tiveram, para apresentar as propostas que decorrem, mais uma vez, dos atrasos do Partido Socialista que não fez as obras em devido tempo. Assim, reiterou que os atrasos nas obras das Freguesias, que são da responsabilidade da gestão anterior do Partido Socialista, obrigaram a que todas as Freguesias e União de Freguesia fizessem estes acertos por razões orçamentais, em virtude das obras não terem sido feitas em devido tempo, com o orçamento previsto e que, agora, todas são, pelo menos, 40% mais caras.

Assim e nos termos da informação n.º 8910, de 15/02/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias sobre a qual recaiu parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 236/2022 (21/02/2022):

- **Anular as obras “Reconstrução dos passeios na Avenida Marnoco e Sousa - 2.ª fase”, no valor de 31.700,00€; “Reabilitação do Mercado do Calhabé”, no valor de 50.000,00€; “Reabilitação do Mercado do Calhabé - 2.ª fase”, no valor de 66.600,00 € e “Reabilitação do Mercado do Calhabé”, no valor de 31.479,77 €, inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021; “Requalificação da Praceta Mestre Pêro” no valor de 51.620,67 €, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 20/04/2021 e “Pavimentação da Rua do Plátano e Largo do Cruzeiro – Pedrulha”, no valor de 26.512,31 €, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 06/09/2021;**
- **Reforçar pela Divisão de Contabilidade e Finanças, o cabimento, registo em fundos disponíveis e compromisso, das obras: “Reabilitação da Delegação de Almedina”, “Alargamento do acesso pedonal entre o Largo da Associação da Conchada e a Urbanização Social Quinta da Misericórdia”, “Manutenção e reabilitação do pavimento de vias na Pedrulha”, “Requalificação do espaço viário e pedonal na Quinta dos Alpões”, “Requalificação do passeio na Rua do Teodoro” e “Reabilitação da Cave da Sede da União das Freguesias de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra”, nos seus respetivos montantes, conforme consta no quadro da informação acima identificada;

- **Aprovar a minuta da adenda para inserir as alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias Outorgantes, e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Alfredo Campos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi abordado, em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 07/03/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)